



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7543 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 22 de Janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Jonathas Rego Monteiro Porto Neto

Vice-Prefeito Municipal

Aline Ferreira Batista Ribeiro

Secretaria Municipal de Governo

Luciana Ribeiro Gomes Bertella

Procurador Geral do Município

Fabício Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

Michael Cezar Soares Franca

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leieny Martins Ramos

Secretaria Municipal de Habitação

Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno

Patricia Lucia Coll

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

Lazaro Guilherme Piunti

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Vinicius de Moraes Guimarães

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Vinicius Carvalho da Silva

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sergio Alberto Correia da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Rodrigo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência

Carlos Alberto de Paula Dias Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Gestão e Inclusão

Anna Christina Barichello

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher

Anna Christina Barichello (*interina*)

Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Idoso

Maria Landerleide de Assis Duarte

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Kaline Soares Marcelino

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Roseli Ramos Duarte Fernandes

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente:

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente:

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Claudio de Oliveira Thomaz

1º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

2º Vice-Presidente

Marcelo Cardoso Rodrigues

1º Secretário

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria do Fórum

Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz

3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão

4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva

3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

4ª Vara: Vago

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
- Atos do Secretário Municipal de Obras
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
- Atos do Secretário Municipal da Mulher

IPMDC

- Atos do Presidente

FUNDEC

- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.855, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, §2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando a necessidade de modernizar e otimizar a estrutura organizacional da administração pública municipal, a fim de garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos e adequar a gestão às diretrizes da nova administração;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos;

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012; e

Considerando que o disposto no art. 7º da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023, que os cargos em comissão e as funções de confiança, poderão ser transformado por ato do Poder Executivo desde que não haja despesas ao erário,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, sem implicar aumento de despesa, fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal Governo; e

b) dois cargos em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal Governo.

II - em decorrência do inciso I deste artigo, fica transformado um cargo em comissão, Assessor Especial, símbolo SB, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme tabela abaixo:

1 de 2

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	REMANEJA	CRIA
I - a)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	R\$ 4.000,00	-
I - b)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - b)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
II -	Assessor Especial	SMSP	SB	-	R\$ 9.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.21 14:48:55 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA

PORTARIA Nº1339 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, os seguintes servidores, como Pregoeiro(a) Municipal e Equipe de Apoio:

Pregoeiro(a)s:

- Larissa Caroline Inácio Pereira Garcia
- Mateus Marcelo Silva de Lima
- Bernardo Fernandes Bazilio Gomes
- Fernanda Neves da Silva da Cruz
- Tayana Rabelo de Almeida Fernandes
- Breno Santos Marques

Equipe de Apoio:

- Celia Regina Neves
- Yann Lucas Coelho do Nascimento
- Ana Luiza da Costa Januário

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1340 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MILENA DE SOUZA COUTINHO, matrícula: 14.764-0, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento, Símbolo SB, da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº1341/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RICARDO TADEU DA COSTA RAMOS**, matrícula: 39.859-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1344/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **AYLLA CHRISTINE ARAUJO MARQUES**, matrícula: 47.996-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2 + GEE (70%) da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1342/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "Coordenador de Infraestrutura, Símbolo: CC/2+GEE(70%)" a nomenclatura do cargo em comissão na Nomeação do Servidor **LEANDRO ALVES DE MELO**, e não como consta na Portaria n.º 631/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1345/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLECIUS MORORO MAGALHÃES**, matrícula: 431591, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2 + GEE (70%) da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1343 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAEL DA SILVA PEREIRA**, matrícula: 48.001-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1 + GEE (70%) da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1346/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA**, matrícula: 48.008-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3 + GEE (70%) da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1347 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ CARLOS D OLIVEIRA CABRAL**, matrícula: 47.999-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Do Secretário, **Símbolo CC/I + GEE (70%)** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1350 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADRIANA PAULINO DA SILVA**, matrícula: 47.972-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1348 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MICHAEL DIAS DOS REIS**, matrícula: 48.003-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Do Secretário, **Símbolo CC/1**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1351 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BRENDA SIMONATO NUNES PEREIRA**, matrícula: 47.982-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1349 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IONE COSTA PEREIRA**, matrícula: 47.973-9, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional, **Símbolo CC/5**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1352 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARGARETE DE FREITAS DA SILVA**, matrícula: 47.983-7, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional, **Símbolo CC/5**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1353/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROSEMARY DE FARIA GARCIA MOREIRA**, matrícula: 47.960-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1356 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RINALDO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula: 47.957-8, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional, **Símbolo CC/5**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1354/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JULIO CESAR FRANCISCO CORREA**, matrícula: 47.961-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1357 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JACILENE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula: 47.956-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1355 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELIANE VIEIRA DA LUZ ROSSI**, matrícula: 47.959-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1358 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KARLA DA LUZ ROSSI**, matrícula: 47.958-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1359 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALYCIA CHRISTINE ARAUJO MARQUES**, matrícula: 47.954-3, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional Secretário, **Símbolo CC/5**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1362 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAUDIA CRISTINA GABRIEL ARAUJO**, matrícula: 47.924-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (50%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1360 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS AUGUSTO MORORO MAGALHÃES**, matrícula: 47.944-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + 70%**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1363 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JONES DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula: 47.941-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1361 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ HENRIQUE VIEIRA LOURENÇO**, matrícula: 47.944-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1364 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IAGO CANDIDO DA SILVA**, matrícula: 47.939-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1365 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSUE FONTES DE OLIVEIRA**, matrícula: 47.945-4, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional, **Símbolo CC/5**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1368/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MAX AURÉLIO CORREIA SILVA**, matrícula: 47.934-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 + GGE (70%)** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1366 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JEAN SILVA DE ARAUJO**, matrícula: 47.946-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1369/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIANGELA BELLENGIRE SILVA**, matrícula: 47.918-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GGE (70%)** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1367 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABRICIA DOS SANTOS MARQUES CASTRO**, matrícula: 47.948-9, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional, **Símbolo CC/5**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1370/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula: 47.932-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 + GGE (70%)** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1371 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DOMINGOS GOMES BEZERRA**, matrícula: 44.560-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1372/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula: 41.705-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1373 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **QUEZIA DE LIMA CORREA PEREIRA**, matrícula: 47.913-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 +GEE (70%)** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1374 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOELMA DE OLIVEIRA SIPLIANO**, matrícula: 47.907-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1375 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIELA MARTINS MAGALHÃES**, matrícula: 48.013-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1376 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THASSILA CANDIDO TEIXEIRA**, matrícula: 48.011-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1377 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NILZA BASILIO DA SILVA**, matrícula: 48.016-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1380 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FELIPE DE ARAUJO GERMANO DO NASCIMENTO**, matrícula: 33.044-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1378/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SANDRA LUCIA SMITH PEREIRA**, matrícula: 48.002-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1** da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1381/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WARREN VIEIRA SILVA**, matrícula: 33.032-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Sistema, **Símbolo CC/1**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1379 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RHYLTON DE FIGUEIREDO**, matrícula: 38.139-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(60%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1382 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEONARDO ANDRADE GOMES**, matrícula: 32.969-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento, **Símbolo CC/2+GEE(60%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1383/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MATHEUS ROBERTO DA SILVA**, matrícula: 45.367-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1386/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARINA DE OLIVEIRA PERALSO**, matrícula: 39.233-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1384/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAIS CHISTINNY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 39.514-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1387 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEX ANTONIO TAVARES DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 47.953-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1385/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANGEL LOPES DA SILVA**, matrícula: 39.233-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1388/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABRÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula: 48.023-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº1389 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAYNA KESSI DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula: 48.024-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3 + GEE (50%)**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1392/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MATHEUS ABREU RETAMERO DA SILVA**, matrícula: 48.017-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1390/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXANDRE COELHO DA SILVA**, matrícula: 47.981-0, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Atenção à Pessoa com Deficiência, **Símbolo SB**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1393/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA BEATRIZ COUTO DOS SANTOS SIMÃO DA CONCEIÇÃO**, matrícula: 47.925-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1391/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MONIQUE REZENDE PEREIRA**, matrícula: 47.949-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3 + GEE (50%)**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1394/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JANE BIFFONI DUQUE**, matrícula: 47.923-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1395 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JULIO CESAR DE SOUZA VICENTE**, matrícula: 47.988-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1398/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDUARDO DAVID BARBOSA**, matrícula: 47.976-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 +GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1396 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula: 47.992-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1399/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUAN HENRIQUE DA SILVA**, matrícula: 47971-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 +GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1397 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANTONIO JOSE FAUSTINO DE LEO**, matrícula: 47.970-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1400 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA CRISTINA DE FREITAS FERMINO**, matrícula: 47995-0, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional, **Símbolo CC/4**, da Secretaria Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1401 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 35.364-7, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, **Símbolo SB**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1404 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIORGENES BASTOS KLAIN DE CASTRO**, matrícula: 47.884-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, **Símbolo CC/2+GEE(70%)**, da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1402 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DENISON COSME GONÇALVES DA SILVA**, matrícula: 47.790-7, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Defesa Civil, **Símbolo SB**, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1405/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n.º 1146/GP/2025, que nomeou a servidora **ELIZABETE DA SILVA R RODRIGUES**.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1403 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA JOSE DE ASSIS**, matrícula: 47.947-0, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional, **Símbolo CC/5**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1406/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MONZEIS ANDRADE**, matrícula: 37.692-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(60%)**, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº1407/GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WALLACE DE SOUSA BESERRA FILHO**, matrícula: 47.952-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE (50%)**, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1410/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIO ROBERTO DA SILVA GOMES**, matrícula: 47965-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE (60%)**, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1408 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SIDNEY DA SILVA SANTA ROSA**, matrícula: 48.012-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, **Símbolo CC/4+GEE (50%)**, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1411/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IZABEL CRISTINA PIRES**, matrícula: 47964-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1409 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LENILDA PEREIRA CHAVES RODRIGUES**, matrícula: 47.963-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Operacional, **Símbolo CC/3+GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1412/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA MADALENA DE PAULA**, matrícula: 48019-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1413/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula: 47902-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3+GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1416/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 01 de janeiro de 2025 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, matrícula n.º 07358-8, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias - FUNDEC, conforme Processo n.º 008/000021/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1414/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAEL FERNANDES**, matrícula: 47974-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização, **Símbolo CC/4+GEE (50%)**, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1417/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER, a contar de 02 de janeiro de 2025 pelo período de 02 (dois) anos, o servidor **FELIPE LACERDA DE MELO CRUZ**, matrícula n.º 34195-9, à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme Processo n.º 008/003361/2024, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1415/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 1º de janeiro de 2025 em razão do Decreto n.º 3801 de 23 de dezembro de 2024, dos termos da Portaria n.º 522/GP/2022 que acolheu a servidora **ELAINE CASTRO DA SILVA** em razão da cessão a este Município, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração, com ônus para esta municipalidade mediante posterior ressarcimento, conforme Processo n.º 008/001221/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1418/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR A CESSÃO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, da servidora **VANESSA SOUZA DA SILVA**, matrícula n.º 34318-8, para a Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, conforme Processo n.º 003/000201/2021, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1419/GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.º 2785/GP/2024 que acolheu a contar de 11 de novembro de 2024 e pelo período de 02 (dois) anos, o Cel PM 57.386 VINICIUS CARVALHO DA SILVA, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º 003/003104/2024, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário. Onde se lê: "a contar de 11 de novembro de 2024". Leia-se: "a contar de 25 de novembro de 2024".

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1422/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTIANE CABRAL DE CASTRO** - matrícula: 477990, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1420 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VANIA SÁ DA CRUZ** - matrícula: 477974, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional de Ordem Pública, Símbolo CC/3+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1423/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RICARDO DUARTE CORTAT** - matrícula: 478105, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Almoxarifado, Símbolo CC/3+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1421/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAUDETE SANTANA SILVA** - matrícula: 477982, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Análise Criminal e Estatística de Observatório de Segurança Pública do GGI-M, de Símbolo CC/2+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1424/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLYTON RODRIGUES DA SILVA** - matrícula: 132944, para exercer o Cargo em Comissão de Corregedor da Guarda Municipal, Símbolo CC/2+ GEE (40%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PORTO NETO:16107719741 JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº1425/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RUY DANIEL DA SILVA** - matrícula: 478261, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1428/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBSON MACHADO FRAGAIA TANIN** - matrícula: 133106, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor da Guarda Municipal, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1426/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BENÍZIO TERRA GOMES** - matrícula: 120719, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, Símbolo CC/1+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1429/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BRENO BRAGA BRAVO** - matrícula: 478334, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização, Símbolo CC/2+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1427 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LAERTE VIEIRA AVILA** - matrícula: 123759, para exercer o Cargo em Comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, Símbolo CC/2+GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1430/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO ALABARCE ZAMORA** - matrícula: 478253, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização e Segurança, Símbolo CC/2+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1431/GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO DOS SANTOS AVELINO** - matrícula: 478245, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Projeto, Símbolo CC/2+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1434/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MALRISIO NEVES DE ANDRADE FILHO** - matrícula: 478032, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1432/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUAN PLACIDO MOREIRA DACOSTA** - matrícula: 478393, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CC/1+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1435/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ILKA MARTINS DE OLIVEIRA** - matrícula: 478067, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Ordem Pública, Símbolo CC/2+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1433 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIEGO CAMPOS GUIMARÃES DA CUNHA** - matrícula: 477966, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada, Símbolo CC/1+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1436 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEONARDO DA ROCHA VAZ** - matrícula: 478237, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, Símbolo CC/1+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1437 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCAS CORREIRA PINTO**- matrícula: 47.821-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência de Ordem Pública, Símbolo CC/3+ GEE (70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1440 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **UPIRAJARA RIBEIRO PESSOA**- matrícula: 00.449-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Ordem Pública, Símbolo: CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1438 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS FILHO** - matrícula: 47.877-6, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Operacional, Símbolo: SB, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1441 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADILSON VICENTE ANTONO** - matrícula: 96839, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Drenagem, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1439 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ISABELA DA SILVA SOUZA**- matrícula: 47.901-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte, Símbolo: CC/2+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1442 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEIXO DIAS DA SILVA** - matrícula: 61755, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1443/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXANDRE CRISPIM CASSIANO DOS SANTOS** - matrícula: 233657, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Residencial de Obras, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1446/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HADASSA FREITAS DOS SANTOS THEOTONIO** - matrícula: 477150, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1444/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXSANDRO SANTOS DUARTE JUNIOR** - matrícula: 410004, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1447/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ISABELLA NOGINO SOARES DE SOUZA** - matrícula: 393347, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1445/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GRAZIELLE SERPA DA CUNHA** - matrícula: 47.870-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, Símbolo CC/2+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1448 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SERGIO MURILO PHILADELFO** - matrícula: 07.001-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1449/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIS FELIPE CARRACENA DOS SANTOS** - matrícula: 416878, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Convênios e Contratos, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1452/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROSE CLÁUDIA SANTOS D'ALMEIDA** - matrícula: 437743, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1450 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NATÁLIA SILVA DOS SANTOS** - matrícula: 393223, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1453 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TÂNIA DE OLIVEIRA PEIXOTO** - matrícula: 434361, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Organização Comunitária, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1451/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROGER AVILA DE ANDRADE** - matrícula: 37936, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Drenagem, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1454/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TAYELLEN DE MORAES SANTOS** - matrícula: 478580, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1455 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBSON CRUZ DE BARROS** - matrícula: 478555, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1458 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAYNA CRISTINA DIAS DE SOUZA** - matrícula: 478520, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1456 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA** - matrícula: 478547, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1459 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ CARLOS NOVAES DE ARAUJO** - matrícula: 478512, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(30%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1457 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LORRANA FERREIRA DA SILVA** - matrícula: 478539, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Frota, Símbolo CC/2+GEE(10%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1460 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDUARDO RODRIGUES DE ALCANTARA** - matrícula: 478504, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC/2+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1461 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GISLAINE FERREIRA DA PAIXÃO** - matrícula: 478750, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1464 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARTA MOREIRA DA SILVA** - matrícula: 478792, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1462/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JULIA DA PAIXÃO BASTOS** - matrícula: 478814, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Operações, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1465 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KAMILLY TURRA NASCIMENTO** - matrícula: 478830, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1463 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CELIO FERREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula: 480355, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3+GEE(30%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1466/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JULIANA SIMÕES LOPES PEREIRA** - matrícula: 478660, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CC/2+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1467/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAROLINA GRISMOND CABRAL** - matrícula: 478806, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de TI, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1470/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GUILHERME GOMES E GOMES** - matrícula: 478610, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1468/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCOS PAULO SILVA** - matrícula: 478598, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1471 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIO TAVARES MIRANDA** - matrícula: 478601, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Operações do 1º Distrito, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1469 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FELIPE MAGALHÃES DA COSTA** - matrícula: 478644, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1472 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JESSICA CRISTINA SOARES TRAJANO DA ROCHA** - matrícula: 478784, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1473/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARA TEIXEIRA DA COSTA ARAUJO** - matrícula: 478822, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(40%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1476/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VITORIA PEREIRA DE CASTRO** - matrícula: 478687, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Operações do 2º Distrito, Símbolo CC/2+GEE(40%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1474 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCIANA DOS SANTOS ABISSULO** - matrícula: 478741, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, Símbolo CC/2+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1477/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARISA ARCANJO VIANA DE CASTRO** - matrícula: 478679, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Distrital de Limpeza Urbana, Símbolo CC/2+GEE(40%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1475/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ULISSES CLEMENTE DE ALMEIDA SOUZA** - matrícula: 478733, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios e Contratos, Símbolo CC/2+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1478 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RANE MACEDO ROSA** - matrícula: 48.015-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1479/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ZAQUEU DA SILVA NUNES**- matrícula: 48.018-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Equipamentos e Materiais, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1482/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TEREZA CRISTINA NEVES DA COSTA** - matrícula: 47.936-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1480 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS EDUARDO LEMOS PIRES**- matrícula: 48.014-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente operacional, Símbolo CC/3+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1483/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA LUIZA FARIAS DE SOUZA** - matrícula: 47.909-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Carpintaria, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1481/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAROLINE DE JESUS SILVA** - matrícula: 47.933-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Construção Civil, Símbolo CC/1+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1484 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANTHONY FERREIRA DA SILVA** - matrícula: 47.908-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Topografia, Símbolo CC/3+GEE(30%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1485 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTIANE SANTOS LOPES DE OLIVEIRA** - matrícula: 47.9063, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Mobilidade Urbana, Símbolo CC/2+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1488 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADAILTON PINHEIRO DOS SANTOS** - matrícula 47.890-3, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Ala de Serviço 03, Símbolo CC/3+GEE(30%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1486 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GLAUBER DO COUTO CROSY** - matrícula 47.8997, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Obras Contratadas de Pavimentação e Drenagem, Símbolo CC/2+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1489 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAINA CHAVES SOARES** - matrícula 47.888-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1487 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GRACE KELLY PORTO DA SILVA** - matrícula 47.891-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1490 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE LUCAS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA** - matrícula 47.897-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Limpeza Urbana, Símbolo CC/2+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1491 /GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DJALMA RIBEIRO DE ANDRADE FILHO** - matrícula 47.896-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos de Saneamento, Pavimentação e Estrutura, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1494 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS** - matrícula 47.966-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1492 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LIDIANE CUNHA DE OLIVEIRA** - matrícula 478954, para exercer o Cargo em Comissão Coordenador de Projetos de Regularização Fundiária, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1495 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA** - matrícula 47.985-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Distrital de Limpeza Urbana, Símbolo CC/2+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1493 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DRYELLE PEREIRA BARRETO** - matrícula 478946, para exercer o Cargo em Comissão Coordenador de Programas Sociais, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1496 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXANDRE DA CUNHA THOMAZ** - matrícula 47.979-9, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Ala de Serviço 01, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
PORTO NETO:16107719741 NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1497/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WILLIAN FERNANDO BARBOSA FARDILHA** - matrícula 47.978-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC/3+GEE(30%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1500/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n.º 424/GP/2025, que nomeou o servidor **ALEXSANDRO SANTOS DUARTE JUNIOR**.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1498 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JORGE PINHEIRO DOS SANTOS** - matrícula 47.987-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC/3+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1501 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARLON MESQUITA RODRIGUES**, matrícula: 48044-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1499 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBERTO SILVA DUARTE** - matrícula: 416878, para exercer o Cargo em Assessor do Diretor, Símbolo CC/4+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1502 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WESLEY VIEIRA DA SILVA PEREIRA**, matrícula: 48025-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(30%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1503 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DILMA FREITAS MAGALHÃES**, matrícula: 48052-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3+GEE(50%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1506 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAQUEL HORTA ANTONIO**, matrícula: 48.037-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3+GEE(70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1504 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CELIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 48035-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3+GEE(30%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1507/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LETICIA NUNES FIRMINO**, matrícula: 48.043-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(20%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1505 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATO LIMA DE ALMEIDA**, matrícula: 48036-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3+GEE(70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1508 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **AITANA DE JESUS SANTOS**, matrícula: 48.022-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(60%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1509 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIEGO DA CRUZ MONTEIRO**, matrícula: 48.028-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1512 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SUELI LOPES DOS SANTOS PEDROZA**, matrícula: 48.038-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(60%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1510 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADRIANO SEVERINO DE PAIVA**, matrícula: 48.026-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1513/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **OSMAR CARVALHO COSTA**, matrícula: 48.039-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(10%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1511 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIO FARNUM FARDILHA**, matrícula: 48.054-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(20%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1514 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEONARDO FERREIRA**, matrícula: 48.032-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(10%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1515 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **AMANDA FERREIRA DE MOURA**, matrícula: 48.034-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(20%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1518 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE PAULA**, matrícula: 48033-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1+ GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1516 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDUARDO DA SILVA DE BARROS**, matrícula: 48.055-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1519 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELA BASTOS DE PAULO**, matrícula: 48.031-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1+ GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1517 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NATASSIA BANDEIRA PINTO**, matrícula: 48.028-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1520 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXSANDRO SANTOS DUARTE JUNIOR**, matrícula: 45.782-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+ GEE (20%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.20 13:07:04 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1521 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, os membros do Conselho de Contribuintes, instituído pela Lei 3.109, de 21 de dezembro de 2021, a saber:

CONSELHO GERAL		
MEMBRO	NOME	CPF
1	CONSELHEIRO PRESIDENTE CARLOS SOUTINHO DE MELLO	822.672.665-13
2	CONSELHEIRO LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA	075.384.717-54
3	CONSELHEIRO DOUGLAS SUANERI MACHADO DOS SANTOS	245.334.157-01
4	CONSELHEIRO VALBER RODRIGUES JANUARI	128.746.687-70
5	CONSELHEIRO FABRÍCIO GASPARI RODRIGUES	877.048.922-86
6	CONSELHEIRO ADRI CARLOS DE SAZUA BEICHA	832.283.462-19
7	CONSELHEIRO LAZARO GUILHERME PELNOTI	371.899.998-56
8	CONSELHEIRO ANNA CRISTINA BARCHILLO	757.078.559-04
9	CONSELHEIRO MICHAEL CEZAR SOARES FRANCA	839.693.909-42

SECRETARIA GERAL		
MEMBRO	NOME	CPF
SECRETARIO GERAL	CAMILA DUARTE LISBOM AIRES PANDRO	115.071.537-60

CORPO INSTRUTIVO		
MEMBRO	NOME	CPF
1	ANALISTA CARLA PATRICIA VIEIRA STOKK	716.447.635-34
2	ANALISTA VIVIANE LOPES PIRES	051.638.422-90
3	ANALISTA TATIANE PINA CABRAL CONDESSA MADUREIRA	081.159.547-40
4	ANALISTA EABRILA KELLY GIBILIO	145.219.343-90
5	ANALISTA SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA	262.777.867-78
6	ANALISTA PATRICIA LUCIA COLL	078.390.287-69
7	ANALISTA JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES	185.782.287-38

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1522/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n.º 1181/GP/2025, que nomeou o servidor **RODRIGO SANTOS DE CASTRO**.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1523/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n.º 1136/GP/2025, que nomeou o servidor **GLAUCIA SOUZA DE LIMA**.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1524/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RODRIGO HONORATO SANTOS PEREIRA**, matrícula: 48.045-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1+ GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1525/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ILIDIA REGINA NUNES FIRMINO**, matrícula: 47940-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3+GEE(50%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1526 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WILLIAM FERNANDO BARBOSA FARDILHA**, matrícula: 47978-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3+GEE(30%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1527 /GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDUARDO RODRIGUES DE ALCANTARA**, matrícula: 47850-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(20%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1530 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAYSSA AMANCIO PEREIRA**, matrícula: 47893-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(60%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1528 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEIDIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula: 47938-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(20%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1531/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JORGE LUIZ FELIPE DA SILVA**, matrícula: 47955-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(60%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1529 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANNA CLARA SILVA MENDONÇA MOREIRA**, matrícula: 47942-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(20%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1532 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIO ANTONIO DA SILVA VALLE**, matrícula: 47984-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(20%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1533 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BEATRIZ FITZER PEDRO BRAVIN CAMPOS LOURENÇO**, matrícula: 47950-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1536 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RICARDO TIAGO NEVES**, matrícula: 47.951-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Do Secretário, **Símbolo CC/1+GEE(70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1534/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA PAULA CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula: 47929-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2+GEE(10%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1537/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "46.865-7" a matrícula correspondente à Nomeação do Servidor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, e não como consta na Portaria n.º 1319/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1535 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VITOR CRUZ LIMA**, matrícula: 47869-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3+GEE(40%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1538/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JESUITA ROSA DE ARAUJO**, matrícula: 06.115-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, **Símbolo CC/1+GEE(70%)**, da Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1539/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **AYUMI NAKAMURA**, matrícula: 48049-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos, **Símbolo CC/1+GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1542/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ISABELLE GUIMARÃES DO ESPIRITO SANTO**, matrícula: 48.042-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (50%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1540 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MILENA RITA DE QUADROS CURSINO**, matrícula: 48051-7, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, **Símbolo SB**, da Secretaria Municipal de Gestão Inclusiva.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1543 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FELIPE MOREIRA PILOUPAS**, matrícula: 48041-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1541/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEANDRO SANTOS LIMA**, matrícula: 453439, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 + GEE (40%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1544 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MISLEINE EIS DA SILVA**, matrícula: 47910-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipamentos do CRAS, **Símbolo CC/3 + GEE (30%)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1545 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WANER LUIZ DO PRADO FERNANDES**, matrícula: 110142, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1548 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BEATRIZ CAMPOS BRUNO EVARISTO**, matrícula: 48040-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3 + GEE (50%)**, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1546 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WAGNER LUIZ DOS SANTOS**, matrícula: 445797, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)**, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1549 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HAYSSA DUARTE FERREIRA**, matrícula: 47807-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Análise de Gestão e Transparência Ativa, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1547/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBSON CRUZ DE SOUSA**, matrícula: 48010-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Eventos e Assuntos Estratégicos, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1550 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WALLACE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula: 48006-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)**, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1551 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SERGIO COSTA MAGALHÃES**, matrícula: 48029-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1554 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HUDSON LIMA SILVA**, matrícula: 397474, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1552 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NEIVALDO MARQUES JEAN JACQUES**, matrícula: 47.857-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, **Símbolo CC/3 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1555 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA**, matrícula: 48030-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1553 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LOUIZYE XIMENES MARQUES**, matrícula: 478415, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Controle e Baixa, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1556 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BRUNO SAMPAIO BRAZ**, matrícula: 48.047-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)**, da Subprefeitura do 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1557/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WILSON JOSE DA SILVA**, matrícula: 48.048-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)**, da Subprefeitura do 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1560 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MAX WILLIAM CARMO DE OLIVEIRA**, matrícula: 48058-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1558 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DARLAN MAFRA FERREIRA**, matrícula: 48046-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1561 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA CAROLINA TAVARES MARTINS**, matrícula: 48057-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1559 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIA DE MOURA MOREIRA DA SILVA**, matrícula: , para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Execução Orçamentaria e Financeiro, **Símbolo CC/2 + GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1562 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBSON LUIZ FERNANDES DA COSTA**, matrícula: 48056-8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, **Símbolo CC/2**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº1563/GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VALDIRENE DA SILVA CASTILHO - matrícula: 410004, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2 + GEE (70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1566/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSE LUIZ DA SILVA MARTINS - matrícula: 356697, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2 + GEE (70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1564 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VANESSA DA ROCHA DUARTE - matrícula: 382884, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2 + GEE (40%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1567 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA TORRES - matrícula: 237263, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1565/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA - matrícula: 48.061-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3 + GEE (40%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1568/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS ALEXANDRE MACIEL MARTINS - matrícula: 441520, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2 + GEE (20%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1569 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO OLIVEIRA DA COSTA** - matrícula: 373400, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3 + GEE (70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1570 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SEBASTIÃO VALENTIM DE SOUZA** - matrícula: 97388, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3 + GEE (70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1571/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VITOR HUGO SANTOS DO NASCIMENTO** - matrícula: 48064-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3 + GEE (70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1572 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIOLA FLORIANO GOMES** - matrícula: 48.060-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3 + GEE (40%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1573 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PRISCILA TAVARES SALCEDO** - matrícula: 48.062-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1574 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDRÉ YARLE FERNANDES DOS SANTOS** - matrícula: 48.063-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3 + GEE (30%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1575 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA** - matrícula: 48.061-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3 + GEE (40%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº1576/GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "Coordenador de Fiscalização, Símbolo CC/2+GEE(20%)” o nome do cargo, correspondente à nomeação do servidor ROBSON MAGALHÃES MARCOLINO, e não como consta na Portaria n.º 428/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1579 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANGELO ANTONIO BARBOSA TANCREDO, matrícula: 48.059-2, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Meio Ambiente, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1577 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS DANTAS CUNHA, matrícula: 463337, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1580 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RAFAEL ANGELO BOTELHO DO NASCIMENTO, matrícula: 47.994-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1 + (70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1578 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RAMON TITO SILVA DOS SANTOS, matrícula: 388106, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1581 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, IAN PEREIRA JEREMIAS, matrícula: 47997-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1 + (70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1582/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n.º 276/GP/2025, que nomeou a servidora **ROSEMARE BARBOSA MANHAES**.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1585/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SABRINA SILVA DE ALMEIDA** - matrícula: 478350, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1583/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **AGUINALDO ALVES DA SILVA**- matrícula: 478385, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1586 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IZABELE CARVALHO DE PAULO PIRES** - matrícula: 478768, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1584 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 08 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **INGRID MILAGRE MEIRELLES GOMES** - matrícula: 478466, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1587/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n.º 1228/GP/2025, que nomeou o servidor **DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA**.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1588 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA**, matrícula: 37.737-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, **Símbolo SB**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1591 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CICERO JAIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula: 47.872-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1+GEE (70%)**, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1589 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GLEYCE PESSOA DE QUEIROZ HENRIQUE**, matrícula: 39.659-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1+GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1592 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELIEZER TISCATE DOS SANTOS**, matrícula: 47.898-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, **Símbolo (SB)**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1590 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLA CRISTINA SANTOS DA SILVA**, matrícula: 44.334-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, **Símbolo CC/1+GEE (70%)**, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1593 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **OMAR ALVES DO PRADO**, matrícula: 478377, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Normas e Padrões do Fundo Municipal de Saúde, **Símbolo CC/1+GEE(70%)**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1594 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA LUIZA PURCINO FERREIRA**, matrícula: 478482, para exercer o Cargo em Comissão de Subdiretor do Departamento do Processo Apell, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1597 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LARISSA DE SOUSA MOURA DA SILVA**, matrícula:478016, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Apoio Psicossocial de Atenção aos Usuários de Alcool e Outras Drogas (CAPS/AD), Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1595 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARISA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS** matrícula: 478091, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saúde Ormira Ribeiro Galvão - Sarapuí, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1598 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ILTON IÓRIO DE CARVALHO**, matrícula: 478130, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, Símbolo CC/2+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1596/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **AUDREY RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula: 478024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1599/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SIMÃO RAMALHO DIAS**, matrícula: 478121, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Zoonoses, Animais Peçonhentos e Sinantrópicos, Símbolo CC/5+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1600 /GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOEL NASCIMENTO DA CRUZ**, matrícula: 478490, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do posto de Saúde Alyde Cunha, Símbolo CC/1 + GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1603 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TIAGO FARIAS VIANA**, matrícula: 478458, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Avaliação, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1601 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALINE DOS SANTOS DEL'PUPO**, matrícula: 478164, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Desenho Urbano, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1604 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROGÉRIA GOMES MARTINS** - matrícula: 47843-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atas e Contratos, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1602/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANGELO BENVINDO LOPES** matrícula: 478563, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Logística, Símbolo (SB), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1605 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIEL DA SILVA FREIRE** matrícula: 478440, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1606/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DEVVE FROTA LEAL DOS SANTOS**, matrícula: 478474, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Governanças e Conformidade, Símbolo (SB), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1609 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE RIBAMAR DE CARVALHO RANGEL**- matrícula: 35.505-4, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Administrativo, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1607 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MOACYR RODRIGUES DA SILVA** - matrícula: 470872, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Acompanhamento às Instituições de Ensino, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1608 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS ALBERTO DA SILVA** - matrícula: 478369, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.21 16:53:07 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001968/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 04 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

LIBERDADE JURÍDICA
Prefeitura Municipal

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 05.259.567/0001-09 no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer nº 002/2025 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 02/SMCRP/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDECENCIAR

NOME	José Ribamar de Carvalho
CARGO	Ouvidor Geral
MATRÍCULA	35505-4
CPF	260.404.847-72
CÓDIGO DA UNIDADE	OUV 01

E CREDENCIAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos discriminado:

NOME	Edrisio Avelino da Costa
CARGO	Ouvidor Geral
MATRÍCULA	37011-8
CPF	017.896.487-50
CÓDIGO DA UNIDADE	OUV 01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025

MICHAEL CÉZAR SOARES FRANÇA
Secretário Municipal de Comunicação e Relações Públicas
Matrícula 47739-7

PORTARIA Nº 002/SMCS/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	Termo 01-018/2024
Nº PROCESSO	004/000061/2024
TIPO CONTRATO	Prestação de Serviços
CPF/CNPJ	08.759.955/0001-39
CONTRATADO	NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços com empresa para aquisição de materiais e serviços gráficos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Duque de Caxias/RJ
VALOR RS	4.310.239,50
DATA ASSINATURA	27/06/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	27/06/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	26/06/2025
ATO DE ORIGEM	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, referente ao Pregão Presencial SRP nº 051/2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Tatni Sousa Silva	35.748-0	124.550.807-57	GERENTE FISCAL
Luiz Guilherme Dias da Silva	43.023-4	170.719.877-26	FISCAL
Gabriela da Silva Razi	47.668-4	135.227.517-10	FISCAL
Thales Henrique Silva Barros	47.818-0	152.209.047-95	SUPLENTE
Renan Ferreira Meireles	47.768-0	170.308.237-02	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 004/SMCS/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de Janeiro de 2025.

MICHAEL CÉZAR SOARES FRANÇA
Secretário Municipal de Comunicação Social
Matrícula 47739-7

PORTARIA Nº 003/SMCS/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	Termo 01-005/2024
Nº PROCESSO	004-000075/2022
TIPO CONTRATO	Prestação de Serviços
CPF/CNPJ	03.598.189/0001-54
CONTRATADO	BCA PROPAGANDA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO	Contrato de Prestação de Serviços com Agência de Publicidade
VALOR RS	12.000.000,00
DATA ASSINATURA	26/01/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	26/01/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	25/01/2025
ATO DE ORIGEM	Concorrência - Melhor Técnica

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Tatni Sousa Silva	35.748-0	124.550.807-57	GERENTE FISCAL
Luiz Guilherme Dias da Silva	43.023-4	170.719.877-26	FISCAL
Gabriela da Silva Razi	47.668-4	135.227.517-10	FISCAL
Thales Henrique Silva Barros	47.818-0	152.209.047-95	SUPLENTE
Renan Ferreira Meireles	47.768-0	170.308.237-02	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 001/SMCS/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de Janeiro de 2025.

MICHAEL CÉZAR SOARES FRANÇA
Secretário Municipal de Comunicação Social
Matrícula 47739-7

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 0011/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-019/2024
Nº PROCESSO	013/000226/2024
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 04.874.449/0001-30
CONTRATADO	Ágabo Comércio e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Implantação de Croche Padrão FNDE Adaptado, na Rua Carlos Mateus, s/n.º, Xerém - 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ.
VALOR RS	RS 8.787.176,35
DATA ASSINATURA	29 de agosto de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	29 de agosto de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	360 (trezentos e sessenta) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 90009/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Fiscal
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Gerente Fiscal
Flávio dos Santos Ivan	29.293-8	124.348.287-79	Suplente
Marcelo Cavalcante Leal	36.180-1	000.055.707-27	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0088/SMODC/2024 a contar de 06 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0013/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-035/2024
N.º PROCESSO	013/000687/2024
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 32.310.219/0001-83
CONTRATADO	CMJL Engenharia e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Implantação de Creche Padrão FNDE adaptada no bairro Parque Império
VALOR RS	RS 8.685.979,19
DATA ASSINATURA	14 de outubro de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	18 de outubro de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 90035/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Fiscal
Sabrina Bispo dos Santos	36.984-5	124.642.827-07	Gerente Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente
Gabriel Carvalho Furtura	39.872-1	125.586.147-97	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2025

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

4C5uu

PORTARIA N.º 0015/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-006/2024
N.º PROCESSO	013/000455/2023
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 20.010.416/0001-06
CONTRATADO	Master Comércio e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Execução de obras remanescentes para construção de 01 (uma) Escola com 02 (dois) pavimentos e 01 (uma) quadra poliesportiva e 01 Creche com 01 (um) pavimento, pátio extenso, drenagem e pavimentação, sito a Rua Sargento Belmonte - Centro - 1º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.
VALOR RS	RS 12.600.017,39
DATA ASSINATURA	11 de junho de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	11 de junho de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 023/2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Marcelo Cavalcante Leal	36.180-1	000.055.707-27	Fiscal
Luci Leide de Oliveira Ivan	38.818-1	105.340.647-95	Gerente Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	46.129-6	123.253.397-18	Suplente
Flávio dos Santos Ivan	29.293-8	124.348.287-79	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0049/SMODC/2024 a contar de 08 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2025.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0014/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-010/2024
N.º PROCESSO	013/000162/2024
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 20.010.416/0001-06
CONTRATADO	Master Comércio e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Implantação de unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I – Vila Ideal
VALOR RS	RS 2.287.724,00
DATA ASSINATURA	09 de agosto de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	14 de agosto de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	06 (seis) meses, 180 (cento e oitenta) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 90001/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Marcelo Cavalcante Leal	36.180-1	000.055.707-27	Fiscal
Luci Leide de Oliveira Ivan	38.818-1	105.340.647-95	Gerente Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente
Flávio dos Santos Ivan	29.293-8	124.348.287-79	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2025

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

4C5uu

PORTARIA N.º 0016/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviço de Execução de Obras n.º 05-009/2022
N.º PROCESSO	013/000036/2021
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CONTRATADO	Construtor Serviços, Manutenção e Construção Ltda
CPF/CNPJ	CNPJ N.º 12.104.135/0001-86
OBJETO DO CONTRATO	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais
VALOR RS	RS 640.546,34
DATA ASSINATURA	28 de janeiro de 2022
INÍCIO EXECUÇÃO	09 de fevereiro de 2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Tomada de Preços n.º 016/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Sabrina Bispo dos Santos	36.984-5	124.642.827-07	Fiscal
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Gerente Fiscal
Geraldo Jefferson Mendonça	42.846-9	088.462.407-23	Suplente
Flávio dos Santos Ivan	29.293-8	124.348.287-79	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0030/SMODC/2023 a contar de 08 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2025.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0017/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-029/2024
N.º PROCESSO	013.000207/2024
TIPO CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º 37/2024
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 22.475.546/0001-31
CONTRATADO	TCE Empreendimentos Esportivos Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Implantação e manutenção de campos de grama sintética.
VALOR R\$	R\$ 7.966.109,79
DATA ASSINATURA	17 de setembro de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	17 de setembro de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência SRP n.º 90028/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Fiscal
Sabrina Bispo dos Santos	36.984-5	124.642.827-07	Gerente Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente
Rafael Costa Gaspar	45.406-0	140.680.657-99	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0094/SMODC/2024 a contar de 08 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2024.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0018/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-011/2022
N.º PROCESSO	014.000848/2021
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ N.º 00.218.105-0001-11
CONTRATADO	Jeshan Serviços de Construções Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Revitalização da Rodoviária instalada em Xerém - 4º Distrito/RJ, com intuito de usar área superior da cobertura para construção do projeto da FUNDEC de Xerém
VALOR R\$	R\$ 9.901.976,11
DATA ASSINATURA	18 de fevereiro de 2022
INÍCIO EXECUÇÃO	02 de março de 2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 023/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Fiscal
Marcelo Cavalcante Leal	36.180-1	000.055.707-27	Gerente Fiscal
Flávio dos Santos Ivan	29.293-8	124.348.287-79	Suplente
Luci Leide de Oliveira Ivan	38.818-1	105.340.647-95	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0034/SMODC/2023 a contar de 08 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 08 de janeiro de 2025.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 00015/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:Art. 1º - **DESIGNAR** como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LIMPYTZAM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ N.º	40.202.670/0001-05
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO N.º 02-079/2024
PROCESSO N.º	014/001915/2024
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Raticidas, Inseticidas, Larvicidas, Biolarvicidas, Aditivos, aparelhos de turbidímetro digital e clorímetro digital para Superintendência de Vigilância Ambiental, Vetores e Zoonoses, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.
VALOR DO CONTRATO	R\$726.735,00 (setecentos e vinte e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA	17/10/2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Almeida de Souza	44524-0	GERENTE
Marco Antônio Caetano da Silva	1000742	FISCAL
Marcos Nunes do Nascimento	51671-8	1º SUPLENTE
Aroldo Paulo de Paiva	1427882	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º 23.098-0

PORTARIA N.º 00016/2025 de 20 de Janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerentes/ Fiscais/ Suplente os responsáveis abaixo especificados para que na qualidade de representante desta Secretaria gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	VIGILIA BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME
Nº PROCESSO	014/001317/2021
CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01-009/2024
CPF/ CNPJ	06.038.700/0001-51
OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo é a contratação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de materiais.
VALOR	R\$ 66.459.005,28 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cinco reais e vinte e oito centavos).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fávia Pereira de Menezes	43397-7	GERENTE
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	GERENTE
Cintia Tieme Tanaka	22434-5	1º FISCAL
Clicia Christina Sousa Custódio	44284-4	2º FISCAL
Sarah Spargenberg Santos	45400-1	3º FISCAL
Thainara Alves de Melo	46801-0	4º FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	5º FISCAL
Elaine Paladini Pacheco	17389-5	6º FISCAL
Marta Madeira Nunes Roter	42012-3	7º FISCAL
Euripedes da Conceição	47648-0	8º FISCAL



Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	9ºFISCAL
Larissa Diniz Barros Almeida	44353-0	10ºFISCAL
Jussara Braz de Oliveira	47028-7	11ºFISCAL
Alexandr Dias Ferreira	37756-2	12ºFISCAL
Enock Silva de Rezende	35537-2	13ºFISCAL
Eugenia da Silva Alves Pereira	46541-0	14ºFISCAL
Daniella Nascimento da Silva	41848-0	15ºFISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	16ºFISCAL
Cláudio José dos Santos	45589-0	17ºFISCAL
Fernando Carvalho Ribeiro	45811-2	18ºFISCAL
Marco Antônio Alves de Souza	37630-2	19ºFISCAL
Gláucia Pessoa de Queiroz Reis	47675-7	20ºFISCAL
Janaína Moraes de Oliveira Brito	11954-0	21ºFISCAL
Fernando Aguiar Fontinha Correa da Silva	42453-6	22ºFISCAL
Danielle de Almeida Oliveira	36227-1	23ºFISCAL
Alexandro Passos Bitencourt	43479-5	24ºFISCAL
Paulo Cérgio Ramos da Cruz	46461-9	25ºFISCAL
João Paulo Silva Rodrigues	41928-1	26ºFISCAL
José Carlos Ferreira	42836-1	27ºFISCAL

Larissa Diniz Barros Almeida	44353-0	10ºFISCAL
Jussara Braz de Oliveira	47028-7	11ºFISCAL
Alexandre Dias Ferreira	37756-2	12ºFISCAL
Enock Silva de Rezende	35537-2	13ºFISCAL
Eugenia da Silva Alves Pereira	46541-0	14ºFISCAL
Daniella Nascimento da Silva	41848-0	15ºFISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	16ºFISCAL
Cláudio José dos Santos	45589-0	17ºFISCAL
Fernando Carvalho Ribeiro	45811-2	18ºFISCAL
Marco Antônio Alves de Souza	37630-2	19ºFISCAL
Gláucia Pessoa de Queiroz Reis	47675-7	20ºFISCAL
Janaína Moraes de Oliveira Brito	11954-0	21ºFISCAL
Fernando Aguiar Fontinha Correa da Silva	42453-6	22ºFISCAL
Danielle de Almeida Oliveira	36227-1	23ºFISCAL
Alexandro Passos Bitencourt	43479-5	24ºFISCAL
Paulo Cérgio Ramos da Cruz	46461-9	25ºFISCAL
João Paulo Silva Rodrigues	41928-1	26ºFISCAL
José Carlos Ferreira	42836-1	27ºFISCAL

Art. 1º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025

CELIA SERRANO
DA
SILVA:39251500
15

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

CELIA SERRANO Assinado de forma
digital por CELIA
SERRANO DA
SILVA:39251500
215 Data: 2025.01.20
16:37:08 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 00017/SMS-GAB/2025

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

"DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES ESPECIALIZADOS, MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOTELARIA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II,

Art. 1º Designar os servidores a seguir para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos objetos acima mencionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Pereira de Menezes	43397-7	GERENTE
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	GERENTE
Cintia Tieme Tanaka	22434-5	1ºFISCAL
Cleia Christina Sousa Custódio	44284-4	2ºFISCAL
Sarah Spangenberg Santos	45400-1	3ºFISCAL
Thainara Alves de Melo	46801-0	4ºFISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	5ºFISCAL
Elaine Paladini Pacheco	17389-5	6ºFISCAL
Marta Madeira Nunes Roter	42012-3	7º FISCAL
Eurípedes da Conceição	47648-0	8ºFISCAL
Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	9ºFISCAL

EXTRATO DO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE

Termo de Locação de Imóvel nº 11-001/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, constante no processo administrativo nº 014/004087/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado como LOCADOR, XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.502.794/0001-85, neste ato representado por sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, representada pelos Srs. YAGO REIS DE SOUZA CRISPIM, inscrito no CPF sob o nº 150.802.877-05 e, THAYSSA GODINHO CAMPOS inscrita no CPF sob o nº 159.430.607-90.

OBJETO

O presente Termo tem como objeto o aluguel de imóvel, para abrigar a FARMACIA CENTRAL, da Secretaria Municipal de Saúde, situado no Syslog Galeão, Avenida O L1 A, GALPÃO 3 - Parque Duque, Duque de Caxias - RJ, nas condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme Ato de Inexigibilidade, Homologação e Ratificação, e demais documentos constantes no processo administrativo nº 014/004087/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 2.887.200,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), para o encargo mensal de aluguel no valor de R\$80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais). A despesa Parcial desse Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	LINEARDE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FUNTE
4009	16/11/2024	R\$20.000,00	8402	10	303	0018	3228	8.9.90.90.83	1001

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/004087/2024
Modalidade da Licitação	Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Locação de Imóvel.
Data de assinatura	01/01/2025
Prazo	36 (trinta e seis) meses.
Valor global	R\$ 2.887.200,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4699, emitida em 19/12/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dados secundários	O presente Termo tem como objeto o aluguel de imóvel, para abrigar a FARMACIA CENTRAL, da Secretaria Municipal de Saúde, situado no Syslog Galeão, Avenida O LÍ A, GALPÃO 3 - Parque Duque, Duque de Caxias - RJ, nas condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme Ato de Inexigibilidade, Homologo e Ratifico, e demais documentos constantes no processo administrativo nº 014/004087/2024.

Número do Processo Administrativo	014/003374/2024
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL
Data de assinatura	30/12/2024
Prazo	60 (sessenta) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Convênio tem por objetivo a concessão de estágio supervisionado obrigatório para estudantes dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, e especializações Técnicas em: Neonatal, Enfermagem do Trabalho, Nefrologia, Instrumentação Cirúrgica e Urgência e Emergência, nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho, Autorizo e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/003374/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL**ESPÉCIE**

Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-016/2024, conforme o Processo Administrativo nº 014/003374/2024.

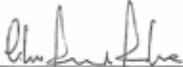
PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CURSOS TECNICOS VENCER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.257.077/0001-06, representada pelo Sr. GLADSON DE SANTANA SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 058.527.187-93.

OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a concessão de estágio supervisionado obrigatório para estudantes dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, e especializações Técnicas em: Neonatal, Enfermagem do Trabalho, Nefrologia, Instrumentação Cirúrgica e Urgência e Emergência, nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho, Autorizo e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/003374/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**ESPÉCIE:**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 14/2025, encartado às fls 40/42, especificado no Livro nº 001/2025/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003099/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SUPPLY DO BRASIL LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SUPPLY DO BRASIL LTDA associados ao objeto de fornecimento de insumos(contraste para ressonância) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 12/12/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003099/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 17 de Janeiro de 2025.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-005/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, constante no Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, DIAGITAL – DIAGNÓSTICOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.887/0001-42, neste ato representado, pelo Sr. GUILHERME PORTO BRUNO, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.121.605-06.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – Item 19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4779	20/12/2024	R\$ 76.000,00	1491	10	302	0018	2555	4.4.90.52.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

CELIA SERRANO DA SILVA/39251500215
Formado de forma digital por C20.08
 Impressão em 20/01/2025 10:00:19
 Sistema: 2025-01-20 10:41:14 - 03:00

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-006/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, constante no Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, neste ato representado, pelo Sr. SERGIO PEREIRA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.960.106-88.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – Itens 5 e 14, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4779	20/12/2024	R\$ 753.000,00	1491	10	302	0018	2555	4.4.90.52.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

CELIA SERRANO DA SILVA/39251500215
Formado de forma digital por C20.08
 Impressão em 20/01/2025 10:00:19
 Sistema: 2025-01-20 10:41:14 - 03:00

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002433/2024.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 90009/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	20/01/2025
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4779, emitida em 20/12/2024, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – Item 19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

Número do Processo Administrativo	014/002433/2024.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 90009/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	20/01/2025
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4773, emitida em 20/12/2024, no valor de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – Itens 5 e 14, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024.



EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-007/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, constante no Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MTB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.405.834/0001-40, neste ato representado, pelo Sr. ERICK YURI HIRATSUKA, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.985.398-61.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – Item 1, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 5.597,99 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
4774	20/12/2024	R\$ 5.597,99	1491	10	302	0018	2555	4.4.90.53.00	1400

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Data: 2025.01.20
16:27:58 -0100'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-009/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, constante no Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. MARCO ANTONIO CHOINSKI, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.244.519-04.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – Item 18, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 446.576,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
4775	20/12/2024	R\$ 446.576,00	1491	10	302	0018	2555	4.4.90.52.00	1400

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Data: 2025.01.20 16:38:40
<1700'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002433/2024.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 90009/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	20/01/2025
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 5.597,99 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4774, emitida em 20/12/2024, no valor de R\$ 5.597,99 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – Item 1, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

Número do Processo Administrativo	014/002433/2024.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 90009/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	20/01/2025
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 446.576,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4775, emitida em 20/12/2024, no valor de R\$ 446.576,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – Item 18, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024.



EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-010/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, constante no Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, neste ato representado, pela Sra. MARISTELA BELOTTI PELOZZO, inscrita no CPF/MF sob o nº 922.630.709-15.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – itens 6,7,15,23 e 24, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 563.580,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4780	20/12/2024	R\$ 563.580,00	1493	10	302	0018	2555	4.4.90.52.00	1900

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
5
Dados: 2025.01.20
18:38:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-012/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, constante no Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.805.263/0001-28, neste ato representado, pelo Sr. RODRIGO CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.283.169-43.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – item 13, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 673.592,00 (seiscentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4777	20/12/2024	R\$ 673.592,00	1491	10	302	0018	2555	4.4.90.52.00	1900

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
5
Dados: 2025.01.20 16:39:52
-03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002433/2024.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 90009/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	20/01/2025
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 563.580,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4780, emitida em 20/12/2024, no valor de R\$ 563.580,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – itens 6,7,15,23 e 24, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

Número do Processo Administrativo	014/002433/2024.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 90009/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	20/01/2025
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 673.592,00 (seiscentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4777, emitida em 20/12/2024, no valor de R\$ 673.592,00 (seiscentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – item 13, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

CMS – Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/COMSADC/2025

"Torna Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 09 de novembro do ano de 2024, que foi aprovada durante a plenária realizada no dia 11 de janeiro de 2025, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025

VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 001/COMSADC/2025, de 13 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025.

CÉLIA SELMA DO NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

1 **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC) DO ANO DE 2024.**
3

4 Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2024, às 9h30 reuniu-se em caráter ordinário, no
5 auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situado na Rodovia
6 Washington Luiz 3200, Parque Beira Mar, nesta cidade, os (as) Conselheiros (as) do COMSADC,
7 que assinaram lista de presença, para atender a pauta do dia. A reunião teve o quorum final de 15
8 (quinze) Conselheiros (as) com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo: 03 (três) Conselheiros
9 (as) representando o segmento Gestor/Prestador/Instituições de Ensino Superior; 5 (cinco)
10 Conselheiros (as) representando o Segmento Profissional de Saúde e 07 (sete) Conselheiros (as)
11 representando o Segmento Usuário. **I - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente do**
12 **COMSADC/Segmento Gestor:** Vinícius Senos de Castro; **Segmento Profissional de Saúde:**
13 **Flávio Augusto dos Anjos Nantes; Segmento Usuário:** Olícea da Silva Soares a **Secretária**
14 **Executiva do COMSADC:** Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos. **II - PAUTA: 1-)**
15 **VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE**
16 **OUTUBRO DE 2024** - enviada com antecedência aos e-mails dos (as) Conselheiros (as), para
17 apreciação – Após os destaques feitos pelo **Conselheiro Antonio Pereira dos Santos** com relação
18 às correções ortográficas, a **Conselheira Maria da Glória F. dos Santos** propôs colocar o
19 documento em votação no próximo mês. **O Conselheiro Carlos Alberto Pires** fez o destaque
20 pedindo para registrar o elogio feito por ele, durante a reunião do mês de outubro, pelo trabalho
21 realizado pela Srª. Raquel e Equipe do CEATA, aos pacientes adolescentes. **Sendo consenso da**
22 **plenária que os destaques sejam corrigidos na ata e a mesma deverá ser reenviada a todos**
23 **(as) e retornar para a pauta do mês de dezembro, para a votação da plenária. 2-)**
24 **ALTERAÇÃO TITULARIDADE/SUPLÊNCIA** – conforme ofício da Ordem dos Advogados
25 do Brasil – OABDC, a **Conselheira Suplente, Drª Marcela Azevedo Freire** passa para Titular,
26 substituindo o **Conselheiro anterior Dr. Dalmir Machado**, que solicitou afastamento do
27 COMSADC – A OAB vai indicar, posteriormente um representante suplente – **Foi registrada a**
28 **posse da Conselheira** que não conseguiu estar presente, tendo em vista que foi realizar um
29 trabalho em São Paulo, nesta data. 3-) **PANORAMA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO**
30 **HOSPITAL DO CORAÇÃO** – pauta solicitada pelo **Conselheiro Regis Luis de Oliveira** – **O Dr.**
31 **Luiz Camargo** fez uma apresentação em data show. Lembrou que inicialmente aquele hospital
32 atendeu os pacientes de Covid. Disse que na sua explanação, não estaria falando apenas do
33 Hospital do Coração, mas sim de uma doença de alta complexidade, que é muito grave e que mata
34 muito e destacou que muitas coisas podem ser resolvidas com os pacientes cardíacos, se não for
35 através de procedimentos cirúrgicos. Lembrou que as verbas exclusivas para esse tipo de
36 tratamento, ficam presas se não forem acessadas, tanto a nível estadual, como nacional.
37 Apresentou o cronograma do projeto de implantação do Hospital, lembrando que esse projeto não
38 começou agora e sim desde que o Dr. Antonio Manoel esteve no Conselho levando as
39 informações, há alguns anos e que a partir do ano de 2020 foi iniciado o trabalho de montar uma
40 estrutura, que possui várias etapas e que cada etapa tem um tempo específico. Explicou sobre a
41 série histórica para o credenciamento do hospital, para que o Estado comece a mandar a verba e
42 que a estrutura inteira é dada como alta complexidade. Destacou que depois de todo o processo do
43 Ministério da Saúde, para o hospital poder se tornar um hospital de ensino, será o MEC quem vai
44 avaliar e que todo esse processo, leva muito tempo. Lembrou que são muitos os questionamentos
45 precisam ser cumpridos, antes que o hospital possa funcionar. Ressaltou que a regulação para o
46 hospital do coração será cem por cento através do Sistema de Regulação (CER). O Dr. Luiz
47 Camargo ficou de enviar para o Conselho, as atas de reunião da Comissão Intergestores Regional
48 (CIR / Metropolitana I), que foram solicitadas pela **Conselheira Maria da Glória**. O Dr. Luiz
49 informou que os medicamentos para o hospital já estão previstos da REMUME. Informou também
50 que o hospital ainda não está em funcionamento, pois o município ainda está cumprindo as etapas

51 para as habilitações e o credenciamento. Disse que o Diretor é o Dr. Antonio Manoel e que ele é o
52 Responsável Técnico/Diretor Executivo que está acompanhando todas as etapas. Após a
53 apresentação, os (as) seguintes conselheiros (as) se inscreveram para debate do tema: Carlos
54 Alberto Pires, Vilna Ferreira, Maria da Glória F. dos Santos, Michele dos Santos Mesquita,
55 Marcia dos Santos Carvalho, Priscila de Araujo Zampieri, Antonio Pereira dos Santos e Leonardo
56 Légora de Abreu. As perguntas foram feitas pelos (as) Conselheiros (as) e respondidas pelo Dr.
57 Luiz Camargo. **Principais destaques registrados durante a fala dos Conselheiros:** Que é
58 necessário melhorar a Atenção Básica do Município que está muito baixa e também a
59 integridade das linhas de cuidado; Que é necessário fixar os profissionais através de concurso
60 público; Preocupação que o Município esteja implantando serviços que não seriam de competência
61 da esfera municipal. **Foi encaminhada proposta verbal pelo Conselheiro Antonio Pereira:** que
62 a Comissão de Fiscalização ou Comissão Executiva realize fiscalização no Hospital do Coração.
63 **Foi solicitado pela Conselheira Priscila Zampieri:** que seja enviado para a sala do Conselho, o
64 cronograma de implantação do hospital do coração, **sugestão complementada pela Conselheira**
65 **Marcia Carvalho:** que as datas de cada etapa sejam colocadas nas informações do cronograma.
66 **Protesto registrado pelo Conselheiro Leonardo Légora:** disse que do jeito que foi feita a
67 propaganda sobre a inauguração do hospital do coração, pareceu que já ia iniciar o atendimento.
68 Terminadas as respostas aos questionamentos dos (as) Conselheiros (as), o **Presidente Vinícius**
69 **Senos** agradeceu pela presença do Dr. Luiz Camargo. **4-)** **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE**
70 **SAÚDE 2025 (PAS 2025)** – A **Senhora Silvana Muniz** do Departamento de Planejamento da
71 SMS lembrou que foi realizada a oficina de trabalho com o Conselho de Saúde, que debateu a
72 PAS 2025 e que todas as alterações solicitadas já foram feitas no documento que foi atualizado e
73 enviado para os e-mails dos (as) Conselheiros (as) e que nesse momento faltava apenas a
74 aprovação da plenária e destacou que o Departamento de Planejamento está sempre à disposição
75 do Conselho e dos diversos departamentos da Secretaria de Saúde. **O Vice-Presidente Antonio**
76 **Pereira** agradeceu a Silvana por todo carinho e cuidado com esse processo e também a todos os
77 profissionais dos departamentos que construíram o documento juntamente com o COMSADC. Não
78 houve questionamentos e o **Presidente Vinícius Senos** destacou que de fato, o documento foi
79 construído com a participação de todos (as) e colocou o documento em votação, sendo a
80 **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2025 (PAS 2025) DA SECRETARIA**
81 **MUNICIPAL DE SAÚDE, APROVADA POR UNANIMIDADE. 5-)** **PANORAMA SOBRE**
82 **A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA** – Dados das ações e dos desdobramentos da campanha
83 - pauta solicitada pela **Conselheira Marcia dos Santos Carvalho** – A **Srª. Carla Lira** do
84 Departamento de Enfermagem/Departamento de Atenção à Saúde (DAS) da SMS. Fez
85 apresentação em Data show. Informou que todas as UPHs e Unidades especializadas fizeram ações
86 do Outubro Rosa e que houve muita adesão por parte da população. Que foram solicitados muitos
87 exames para fazer o rastreio. Destacou que o Outubro Rosa é muito importante para lembrar para as
88 mulheres que é necessário ter uma pausa para se cuidar. Informou que o DAS é responsável por
89 6 (seis) UPHs, 3 (três) hospitais de emergência (HMMRC, HMAPN e o HIPA(Hospital Infantil
90 Parada Angélica)), 1 (uma) UPA Pediatría, 3 (três) Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e
91 que todas elas fizeram ações. Informou que existe oferta de mamografia no CRAESM e
92 Policlínica (Centro de Imagem), com a marcação realizada através da regulação da secretaria.
93 Informou também que durante a campanha, foi possível agendar as mamografias para o mesmo
94 dia. Lembrou que a campanha foi amplamente divulgada nas unidades e também através das redes
95 sociais. Apresentou fotos das campanhas realizadas nas Unidades. Após a apresentação, os (as)
96 seguintes conselheiros (as) se inscreveram para debate do tema: Vilna Ferreira, Maria da
97 Glória F. dos Santos, Marcia dos Santos Carvalho, Carlos Alberto Pires e Olícea da Silva Soares.
98 **Principais destaques registrados durante a fala dos (as) Conselheiros (as):** Que os
99 atendimentos sejam prioritários durante todo o ano; garantia de funcionamento dos equipamentos
100 (mamógrafos, por exemplo). A **Conselheira Marcia Carvalho** solicitou informações quanto ao
101 número de mastologistas na rede, número de exames de mamografia realizados no Outubro Rosa
102 que tiveram resultados BI-RADS acima de 2 e para onde são encaminhadas as pacientes com esses
103 resultados. A **Srª. Carla** ficou de enviar as informações posteriormente. **O Conselheiro Carlos**
104 **Alberto Pires** pediu para registrar elogio para a Srª. Raquel e equipe do CEATA, que também
105 realizou campanha do Outubro Rosa para os adolescentes. A **Conselheira Olícea da Silva Soares**
106 disse que precisava registrar uma crítica, pois gosta de trabalhar com prevenção durante todo o ano.
107 Lembrou que é paciente de risco e informou que foi chamada para fazer uma palestra e foi até a
108 Secretaria de Saúde para buscar material sobre o tema e não havia material para ser
109 disponibilizado. Disse ainda que uma pessoa se queixou com ela que esteve na Policlínica para
110 buscar atendimento e que foi muito mal tratada. Por fim, a **Conselheira** destacou que é necessário
111 o cuidado no momento do acolhimento e ainda destacou sobre a dificuldade de pacientes que
112 demoram a conseguir atendimento ou até mesmo o longo de espera pela regulação. **6-)** **CEREST**
113 **(CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR)** – resposta da gestão sobre
114 mudança de endereço do Centro de Referência – Pauta solicitada pela **Conselheira Maria da Glória**
115 **F. dos Santos** – **O Sr. Vinícius Senos** informou que até o momento não conseguiram encontrar um
116 imóvel para o CEREST e até que apareça um imóvel ideal, o CEREST continuará no prédio do
117 IPMDC. Disse que a Prefeitura possui alguns imóveis próprios que estão sendo analisados. A
118 **Conselheira Maria da Glória** sugeriu o prédio da Praça Roberto Silveira, onde funcionava o
119 IPTU, destacou que alugar é mais difícil e o novo espaço precisa também abrigar o Tele Saúde e o
120 DDP (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal) que funcionam no mesmo espaço do CEREST. A
121 **Srª. Lucia Regina**, Diretora do CEREST, informou que a última informação é que o IPMDC não
122 sairá daquele local com a urgência que teriam informado inicialmente, mas não soariam precisar a
123 data da mudança. Lembrou que o CEREST fica localizado no prédio do IPMDC, porém toda a
124 logística de liberação de água e luz para o anexo, é feita através do espaço onde fica o IPMDC.
125 Lembrou que o Tele Saúde já foi retirado e que o Tony não está mais à frente, e que nesse caso só o
126 DDP irá junto com o CEREST para o novo espaço, justificando que é pelo fato de que se trata de
127 um setor que assim como o CEREST, também trabalha com capacitações da rede em que o
128 trabalho é articulado entre as duas equipes e que devido a isso, também se faz necessário ter um
129 espaço com auditório. A **Srª. Lucia** informou que ela e a **Srª. Débora Lopes** participaram durante a
130 semana, em Brasília, do Encontro Nacional da Rede de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador
131 e da Trabalhadora e que foi um evento muito importante que contou também com a participação
132 do **Leonardo Légora**, enquanto **Conselheiro Estadual** e **Presidente do CES-RJ** e que estão trazendo
133 várias ações que precisarão implementar a partir do ano de 2025. **O Conselheiro Antonio Pereira**
134 sugeriu melhorar o espaço também da equipe da Saúde Ocupacional e se possível contemplar no
135 mesmo local em que funciona o CEREST, justificando que o DDP também não pertence ao
136 CEREST e funciona no mesmo espaço. A **Srª. Débora Lopes** informou que o CEREST e o
137 SESMET (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) não
138 podem funcionar no mesmo espaço, fez outros esclarecimentos a respeito da criação dos Centros
139 de Referência e citou o artigo da lei em que é vedada essa possibilidade. Lembrou que o CEREST
140 Duque de Caxias é o polo que contempla quatro municípios (Duque de Caxias, São João de
141 Meriti, Quatzenberg e Magé) e destacou que este é um fator pelo qual se faz necessário que o
142 CEREST esteja localizado no Primeiro Distrito, devido a distância geográfica com os demais
143 municípios). A **Srª. Lucia Regina** destacou que é importante o que o **Conselheiro Antonio**
144 trazendo com relação ao SESMT e que é preciso, que nesse caso, a gestão pense em um espaço
145 adequado para a equipe, porém precisa ficar claro que não pode funcionar no mesmo espaço do
146 CEREST. **7-)** **SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS (AS) DO SEGMENTO USUÁRIO,**
147 **NAS SEGUINTES COMISSÕES DO COMSADC:** a-) **COMISSÃO Executiva** – uma vaga; b-)
148 **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** – uma vaga; c-) **Comissão Permanente de**
149 **Legislação em Saúde** – uma vaga; d-) **Comissão Ampliada Permanente de Fiscalização** - correção
150 da paridade. **O Presidente Vinícius Senos** disse que gostaria que esse item fosse debatido após o

151 item 3 da pauta, visto que muitas comissões não estão completas e que era preciso organizá-las. A
152 **Conselheira Vilna Ferreira** fez a fala em nome do segmento usuários da Comissão Executiva,
153 justificando que muitos conselheiros deste segmento não estavam presentes na reunião e que a
154 proposta seria adiar o item para uma próxima reunião, para que o segmento pudesse se organizar.
155 **SENDO A PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE. O Conselheiro Antonio**
156 **Pereira** disse que gostaria de colocar a proposta de se retirar da comissão de Educação
157 Permanente, caso os demais profissionais concordassem, para dar a oportunidade de participação
158 para outro Conselheiro do Segmento Profissional de Saúde que ainda não faz parte de nenhuma
159 comissão, mas se entenderem por bem, também poderão debater em outro momento. **O**
160 **Conselheiro Pedro Davi de Oliveira**, disse que concordava com a proposta do Antonio, mas que
161 fosse debatido em outro momento. **A Conselheira Marcia dos Santos Carvalho** disse que sua
162 proposta é agendar uma reunião dos profissionais antes de qualquer substituição nesse segmento,
163 podendo ser até mesmo uma reunião on-line. Sendo consenso do segmento profissional de saúde,
164 aguardar a reunião com a participação de todos os profissionais. **8-) INFORMES:** a-) Ofício
165 MPRJ – 263/2024-2PJCSRME1 – para ciência do COMSADC – o Presidente Vinicius Senos fez
166 a leitura do documento para a plenária. b-) Reunião Extraordinária do COMSADC – será realizada
167 no dia 13 de novembro de 2024, a partir das 9h, no auditório do Hospital Municipalizado Adão
168 Pereira Nunes e c-) **O Conselheiro Antonio Pereira** informou que na última reunião do Fórum da
169 Região Metropolitana I, realizada no Município de Mesquita, onde estiveram presentes os
170 representantes do COMSADC, foi debatido, entre outros assuntos, a questão do receituário
171 amarelo. Lembrou que segundo o debate ocorrido anteriormente na plenária do COMSADC, ficou
172 esclarecido que os receituários recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde tem sido insuficiente
173 para a demanda de atendimentos e ficou acordado que cada município deverá avaliar como está a
174 questão da referência para Duque de Caxias, uma vez que o CER IV é regional e que também será
175 feito um documento conjunto, assinado por todos os representantes do Fórum, cobrando isso da
176 Secretaria Estadual de Saúde. **O Presidente Vinicius Senos** desejou uma ótima tarde para todos
177 (as) e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 11h56, da qual se lavrou a presente
178 ata, que após lida antecipadamente pelos (as) Conselheiros (as) e aprovada pela plenária do Conselho
179 Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, será assinada e publicada no Boletim Oficial do
180 Município através de Resolução do COMSADC. Duque de Caxias, 09 de novembro de 2024.

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Vinicius Senos de Castro
Presidente do COMSADC

RESOLUÇÃO Nº 002/COMSADC/2025

"Torna Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 14 de dezembro do ano de 2024, que foi aprovada durante a plenária realizada no dia 11 de janeiro de 2025, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moneyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025

VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 002/COMSADC/2025, de 13 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025.

CÉLIA SEABRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC) DO ANO DE 2024.

1
2
3
4 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h27 reuniram-se
5 em sessão ordinária, no auditório do Hospital Municipal Dr. Moneyr Rodrigues do Carmo, situado
6 na Rodovia Washington Luiz nº 3200, Parque Beira Mar, nesta cidade, os (as) Conselheiros (as) do
7 COMSADC, conforme lista de presença anexa, parte integrante desta ata, para atender à pauta do
8 dia. Verificado o quórum legal de 15 (quinze) Conselheiros (as) com direito a voto pelo rol de
9 assinaturas, sendo: 03 (três) Conselheiros (as) representando o segmento Gestor / Prestador /
10 Instituições de Ensino Superior; 5 (cinco) Conselheiros (as) representando o Segmento Profissional
11 de Saúde e 07 (sete) Conselheiros (as) representando o Segmento Usuário, declarou-se aberta a
12 sessão. **1 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Vinicius Senos de Castro, Presidente do COMSADC,
13 representando o Segmento Gestor; Antonio Pereira dos Santos, Vice-Presidente, representando o
14 Segmento Profissional de Saúde; Sr. Marcos Santos de Araujo, representando o Segmento Usuário;
15 e Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos, na qualidade de Secretária Executiva do COMSADC. **II –**
16 **PAUTA:** 1-) **VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19**
17 **DE OUTUBRO DE 2024 APECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA DA**
18 **SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2024** contida os destaques e
19 correções solicitados durante a plenária de 09/11/2024, previamente encaminhada por correio
20 eletrônico (as) Conselheiros (as), para apreciação - **NAO HOUVE DESTAQUES. ATA DE**
21 **19/10/2024 FOI APROVADA POR QUATORZE VOTOS A FAVOR, NENHUM VOTO**
22 **CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO (Conselheiro Felipe Gonçalves da Silva). 2) POSSE DE**
23 **CONSELHEIROS POR SUBSTITUIÇÃO: A – UNIVERSIDADE UNIGRANRIO AFVA:** Posse da Conselheira
24 Suplente ROSANE KELLY ROSA, substituindo a representante anterior
25 Roberta Soares da Costa Nascimento; **B – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA**
26 **INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE DUQUE DE CAXIAS**
27 **– SINDIPETRO:** Posse do Conselheiro Suplente FELIPE GONÇALVES DA SILVA, substituindo o
28 representante anterior Gustavo Maurilo Costa; **C – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E**
29 **AMIGOS PRÓ MELHORAMENTO DE XERÉM – AMA XERÉM:** Posse da Conselheira
30 Titular: SELMA GOMES VIEIRA PINTO, substituindo a Conselheira anterior Juliana Teixeira da
31 Silva Farias e Posse da Conselheira Suplente: SIMONE KLINGER MOURA, substituindo a
32 Conselheira anterior Elizabeth Goes Batista. Após o registro da posse dos (as) conselheiros (as), **O**
33 **Presidente Vinicius Senos** solicitou inverter o item "3" da pauta, para ser debatido logo após o
34 item "3". **PROPOSTA DE INVERSAO DE PAUTA APROVADA POR QUATORZE VOTOS**
35 **A FAVOR, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO. 3-) SUSPENSÃO DA**
36 **ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE** – pauta solicitada pelos
37 Conselheiros Antonio Pereira dos Santos e Marcia dos Santos Carvalho - **A Conselheira Marcia**
38 **Carvalho** iniciou o debate do tema. Informou que participou nesta semana da Conferência de
39 Gestão do Trabalho em Brasília, e que registrou durante o evento, sobre a questão da suspensão da
40 alimentação para os servidores que trabalham nos hospitais. Fez um breve histórico de como
41 funcionava a questão da alimentação no passado, através de quinzenas que por muitas vezes
42 chegavam estragadas e, posteriormente, mudou a forma de servir a alimentação nos locais e que
43 continua desta forma até a presente data. Lembrou que durante o governo do Prefeito Alexandre
44 Cardoso foi feita uma proposta de pagamento de ticket refeição para alguns casos específicos e que
45 ganhasse até dois salários mínimos e que isso não aconteceu, mas no que diz respeito à alimentação
46 nas unidades, isso se tornou um costume, como é chamado na linguagem do Direito, que costuma
47 ser direito adquirido. Destacou que é necessário entender o motivo da suspensão da alimentação
48 para as unidades hospitalares e que o e-mail que foi enviado para o Conselho solicitando esta pauta,
49 ela solicitou outras informações que não estavam registradas nesta pauta, pois além de solicitar a
50 pauta, ela teria solicitado os contratos das empresas que fornecem alimentação para as unidades
51 hospitalares, justificando que se os contratos foram feitos para fornecer alimentação para pacientes,
52 servidores e acompanhante não poderia ser suspenso desta maneira, a não ser que as empresas
53 fizessem uma pressão no Governo para ter um aditivo para aumentar o valor do contrato e destacou
54 que já são mais de trinta anos que os servidores se alimentam nas unidades hospitalares. Disse que
55 se faz necessário sair uma resolução para o problema e que nunca viu uma unidade hospitalar não
56 oferecer alimentação para os servidores que estão trabalhando por doze ou vinte e quatro horas, que
57 muitas vezes não têm horário para se alimentar, pois não podem abandonar o paciente em dado
58 horário para ir se alimentar. Lembrou que o Ministério do Trabalho não resolve os problemas dos
59 servidores, que precisa recorrer à justiça comum. Disse que se a Prefeitura não reverter isso, será
60 necessário fazer uma grande mobilização, cobrando assinaturas, para dar entrada no Ministério
61 Público, denunciando tanto o contrato, como a Prefeitura, por cortar a alimentação, reforçando mais
62 uma vez, que isso se tornou um costume e, automaticamente, um direito. **O Conselheiro Antonio**
63 **Pereira** informou que está Vice-Presidente do COMSADC e representa o COREN-RJ. Destacou
64 que este problema os pegou de surpresa, visto que os servidores já tiveram perdas importantes ao
65 longo dos anos e disse que, lamentavelmente, após análise das Leis, estilo se sentindo bem
66 prejudicados por não estarem encontrando amparo de que se tem esse direito e destacou que isso
67 não justifica que se retire a alimentação das unidades, por várias razões, citando que o servidor fica
68 exposto tendo que ir se alimentar na rua, em um plantão de 24 horas e que todos sabem que não
69 trabalha em unidades de emergência, não é possível fazer as refeições dentro de horários pré
70 determinados, devido à grande demanda das unidades e ainda lembrou que existem outros
71 problemas que se arrastam ao longo dos anos, como falta de reposição salarial, falta de plano de
72 carreira, falta de concurso, etc e que embora a lei não garanta essa questão da alimentação,
73 moralmente, não está correto. Lembrou que o Conselho tem limitações e prerrogativas diferentes
74 dos Sindicatos, Associações e outras instituições e que o Conselho já está fazendo o que é possível,
75 através dos representantes das instituições de profissionais de saúde e demais segmentos, inclusive
76 com o apoio do Presidente e do advogado do Conselho. Lembrou que o processo do contrato de
77 alimentação foi solicitado durante a semana e entregue para o COMSADC, digitalizado, na sexta-
78 feira e que devido a isso, ainda não houve tempo de fazer uma avaliação minuciosa e destacou que
79 o que estiver ao alcance do Conselho, será feito, para que se reverta essa questão. **O Conselheiro**
80 **Antonio Pereira** e a Conselheira Marcia Carvalho colocaram as suas inscrições de fala à disposição
81 dos profissionais não-Conselheiros, que estavam presentes na plenária e que sentissem a
82 necessidade de fazer alguma colocação. **Após as colocações expostas pelos Conselheiros que**
83 **solicitaram a pauta, foram feitas as inscrições para o debate do tema: Conselheiros (as) Pedro**
84 **Davi de O. Silva, Maria da Glória F. dos Santos, Marcia do Patrocínio Torres, Leonardo Légora de**
85 **Abreu,** concedida a fala para as Servidoras Vandete, Carmem, Marcia e o Presidente do
86 COMSADC Vinicius Senos e o Advogado Dr. Ilton Iório. **Todos (as) fizeram suas colocações a**
87 **respeito do tema. Destaques: Conselheiro Pedro Davi:** Destacou que os trabalhadores estão
88 tendo seus direitos violados há muito tempo o que causa grandes sequelas na saúde do profissional.
89 Disse que mesmo que esse direito de alimentação nas unidades não esteja previsto em Lei, é preciso
90 pensar no direito adquirido e que se tenha o bom senso. Destacou que o Plano de Cargos, Carreiras,
91 Salários e Remunerações precisa ser implantado, cumprindo o Termo de Ajustamento de Conduta
92 (TAC) que até hoje não se cumpriu. **Conselheira Maria da Glória:** Destacou que o problema foi
93 levado para o Conselho no mesmo dia em que o Advogado, Dr. Ilton, foi apresentado e que a
94 Comissão Executiva tomou as providências de solicitar para ele, que seja feito um parecer a respeito
95 deste problema. Destacou o problema de comunicação das decisões da gestão, que não pode chegar
96 para os profissionais através de mensagens, que é necessária a comunicação formal. **Conselheira**
97 **Marcia Torres:** Destacou que na época do Covid os profissionais foram reconhecidos, que eram
98 heróis e agora estão sendo tratados com falta de respeito. Que os profissionais trabalham sob
99 pressão o tempo todo e se ocorrer alguma falha, respondem diretamente ao COREN, no caso dos
100 profissionais da enfermagem. Questionou como o profissional pode sair da unidade para se
101 alimentar e deixar o serviço prejudicado, justificando que este profissional vai acabar demorando
102 mais de uma hora entre ir, aguardar a comida ser servida e retornar para a unidade e ainda destacou



que não podem sair com a roupa do hospital. Questionou sobre o direito em caso de acidente de trabalho, enquanto estiverem na rua para se alimentar. Também falou sobre a comunicação formal, destacando que não aconteceu, nesse caso. **Conselheiro Leonardo Légora:** Destacou que se houve um TAC para o PCRR que não foi cumprido, é necessário partir desse ponto para dar prosseguimento. Disse que os Sindicatos de Classe precisam ser informados sobre o caso, para tomarem as providências. Ressaltou que não existe na Administração Pública, mensagem desse tipo via WhatsApp e que é necessário aprovar proposta de levar o problema diretamente para o Ministério Público e para o Tribunal de Contas. **Servidora Vandete:** Destacou, muito emocionada, que chegou na unidade na quinta-feira e foi informada, verbalmente, que a partir do próximo sábado os profissionais não teriam mais direito a alimentação e que ela não tinha dinheiro para comprar comida e isso tem causado um grande sofrimento para ela e para a sua família. Lembrou que no passado ficou três meses sem salário e até hoje possui dívidas que não conseguiu pagar. Destacou que a enfermagem se dedica muito no dia a dia e merece respeito. **O Conselho Pedro Davi** destacou que os (as) Conselheiros (as) não vão aceitar nenhum tipo de assédio moral sobre os profissionais que estão fazendo fala aqui nesta plenária, tendo sua fala apoiada pelos demais representantes do COREN-RJ e outros representantes do COMSADC. **Servidora Carmem:** Destacou que os profissionais estão sendo afetados por essa notícia e que as pessoas precisam ter tranquilidade para trabalhar. Disse que além da perda do direito de se alimentar na unidade, também está faltando material, como papel higiênico e copos e que os trabalhadores precisam levar de casa. Lembrou que os trabalhadores da limpeza estão com seus salários atrasados. Destacou que o gestor precisa cumprir o seu papel de governar para o povo e para os servidores. **O Presidente do COMSADC Vinicius Senos** disse que o problema se tornou um clamor público e o Conselho de pronto, se reuniu durante a semana, inclusive com a participação da Secretária e do Consultor Jurídico, Dr. Ilton Lório, que está analisando o caso, para fazer o embasamento na Lei, assim como o jurídico da SMS também está analisando, para que a gestão da Secretaria de Saúde possa levar para o Secretário de Administração, que é a responsável pelos servidores públicos do Município e também para o Procurador Geral do Município. Lembrou que os profissionais contratados recebem ticket refeição e apesar do deslocamento que é necessário, o Dr. Ilton vai explicar sobre essa situação. O Presidente destacou que juntos, estão buscando as soluções e pediu que o Dr. Ilton falasse sobre o que ele já conseguiu apurar. **O Advogado do COMSADC, Dr. Ilton Lório,** se apresentou e disse que está chegando agora ao Conselho e que este é um assunto difícil, porém quando se trata de direito adquirido, normas e conflitos de Leis, quem trata disso é o judiciário. Disse que o direito adquirido não vincula o ato da administração e que estão tentando achar outros meios que não seja a "letra fria da Lei", pois até o momento, do que foi levantado, pesquisado, não tem nada que obrigue ao gestor público fornecer a alimentação ao servidor e que o contrato vincula o gestor na medida do seu convocatório e que a minuta do parecer que lhe pediram para fazer essa semana, traz a menção a este contrato, que chegou na sexta-feira após as 14h e que ele já não estava mais na sala do Conselho e que se trata de um contrato muito grande para ser analisado e após a análise desse contrato é que ele poderá embasar parecer junto ao gestor e que essa é a linha que podem usar e que direitos adquiridos e costumes somente o judiciário pode decidir e que é possível utilizar para embasar a requisição, enquanto conselho municipal, aos órgãos responsáveis. O Dr. Ilton se colocou à disposição para esclarecer outras dúvidas. **O Conselheiro Leonardo Légora** disse que o Conselho pode fazer tudo isso, porém com o acompanhamento dos órgãos de controle, que não podem mais esperar, visto que o TAC já tem 10 anos e não foi cumprido e por isso, não há mais o que conversar sobre isso. **O Dr. Ilton** disse que não teve conhecimento do TAC ainda. **O Presidente Vinicius Senos** lembrou que o diálogo é, e vai continuar sendo, a base de qualquer decisão deste conselho e ele não vai permitir que exista essa postura abrupta dizendo que não existe mais conversa. E que diante do que foi dito pelo advogado, não há embasamento na Lei e de repente vão ter que ir por outros caminhos, como levar o assunto para a Câmara, para se tornar Lei. **O Conselheiro Antonio Pereira** lembrou que o Plano de Cargos, que consta no TAC foi aprovado no ano de 2012 neste Conselho e retornou agora para o Conselho, para que se nomeasse uma nova comissão pelo Governo, para dar prosseguimento no processo, o que ainda não aconteceu e o processo está parado na Secretaria de Administração. Lembrou que dos quarenta e dois itens que constam no TAC, dois ainda não foram cumpridos, que é o Plano de Cargos e a realização de concurso público. **O Dr. Ilton** disse que é preciso analisar dentro do Plano de Cargos, se ele vai prever a alimentação e lembrou que o da guarda municipal não prevê. Lembrou, que assim como disse o Vinicius, primeiramente tentarão uma abordagem com a gestão através de conversa, que é preciso analisar o ato convocatório do contrato e que, dependendo do que consta no contrato, o gestor poderá resolver que o valor gasto com quinzenas será aplicado em outra coisa e destacou que o gestor público tem autonomia para isso. **A Conselheira Marcia Carvalho** disse que existe um informe que ela e Glória vão fazer e que no TAC, que é muito grande, constam mais de dois itens e que elas vão informar e que só está falando isso, para ficar esclarecido, para não misturar os assuntos da alimentação com TAC e Plano de Cargos, pois estarão em determinadas pautas posteriormente, que serão específicas e com o comparecimento dos servidores. **O Presidente Vinicius Senos** destacou que no seu entender o assunto está sim diretamente ligado ao TAC e ao Plano de Cargos e em seguida pediu para o Advogado fazer uma palavra com relação ao que disse a Conselheira Marcia Torres, sobre o servidor sair do seu local de trabalho, durante o seu descanso, para fazer sua alimentação. **O Dr. Ilton** disse que esse tema foi tratado na reforma do ano de 2017 e foi retirado esse direito, porém recentemente julgados, voltou com essa responsabilidade para as empresas e se, durante o seu expediente, o funcionário saia e acontecia algum acidente, o responsável será o empregador, não pelo ato e sim por encaminhar como acidente de trabalho, que a jurisprudência tem se inclinado a considerar como acidente de trabalho aquele ocorrido durante o intervalo para refeição, mesmo que fora das dependências da empresa, que o empregador teria a responsabilidade de Emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e que o fundamento é que o empregado ainda está à disposição do empregador neste período. **A Servidora Marcia** disse que é vegetariana e ela traz a sua alimentação para o trabalho, mas não acha justo os trabalhadores precisarem levar sua alimentação para um local que lida com agências nocivas. **A Conselheira Marcia Torres** lembrou que falta material para o trabalho, como papel toalha e papel higiênico e até os pacientes estão precisando comprar. **O Conselheiro Leonardo Légora** disse que concorda com diálogo e afirmou que é preciso ser acompanhado, pois o Governo não vem cumprindo o seu papel. **O Presidente Vinicius Senos** disse que até o momento o Governo vem buscando cumprir as demandas do Conselho, mas que tudo precisa de embasamento jurídico, como na questão do Vale Transporte para Conselheiros. Lembrou que a Secretária de Saúde chegou a consultar o Ministério Público com relação a isso e lhe foi respondido que ela estava certa em buscar o embasamento jurídico para utilização dos recursos. **A Conselheira Marcia Torres** lembrou que precisa celeridade nas decisões, pois o final do ano está chegando e podem ocorrer muitas faltas e os pacientes é que vão sofrer por isso. **Uma das servidoras presentes** lembrou que alguns servidores que recebem ticket, estão conseguindo se alimentar no local, devido ao setor da unidade em que estão lotados. **O Presidente Vinicius Senos** fez a leitura das propostas encaminhadas à mesa para serem votadas: **PROPOSTA DO CONSELHEIRO PEDRO DAVI DE OLIVEIRA SILVA:** "Conselho pedir ao MP (Ministério Público) e MPT (Ministério Público do Trabalho) que se cumpra o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) quanto ao PCRR (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações) e ao concurso. Além de denunciar a violação sistemática quanto ao pagamento de salários atrasados" - **COLOCADA EM VOTAÇÃO A PROPOSTA FOI APROVADA POR DOZE VOTOS A FAVOR, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E TRÊS ABSTENÇÕES** (Conselheiros (as): Rafael Gomes Nascimento, Vinicius Senos de Castro e Ana Luiza de Albuquerque Afonso). **PROPOSTA DOS CONSELHEIROS LEONARDO LÉGORA DE ABREU E MARCIA DOS SANTOS CARVALHO:** "1-) Contratos da empresa ou empresas com valores global dos contratos; 2-) Valores por unidades de funcionamento; 3-) Reunião da Comissão Executiva com o Governo Municipal (Prefeito, Secretária de Saúde e Secretário da Fazenda pública; 4-) Promotoria de contas do TCE; 5-) Secretária de Administração; e 6-) Procurador Geral do Município" - **O Presidente do COMSADC Vinicius Senos** destacou que vai

colocar a proposta em votação, mas que algumas coisas já estavam sendo cumpridas, visto que durante a reunião realizada nesta semana em que a Conselheira Marcia estava em Brasília, o contrato foi solicitado e já está na sala do Conselho. **COLOCADA EM VOTAÇÃO A PROPOSTA ENCAMINHADA PELOS CONSELHEIROS LEONARDO LÉGORA E MARCIA CARVALHO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O Conselheiro Pedro Davi** lembrou que foi a Comissão de Orçamento de Finanças quem solicitou a cópia do contrato, e propôs que a Comissão de Orçamento participe também, da reunião que está sendo proposta pelos Conselheiros Marcia Carvalho e Leonardo Légora. **PROPOSTA DO CONSELHEIRO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS:** "Proposta de elaboração de parecer jurídico para subsidiar os encaminhamentos e inclusão da Comissão de Orçamento para participar da reunião aprovada acima, conforme proposta do Conselheiro Pedro Davi". **COLOCADA EM VOTAÇÃO A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.** Nesse momento o Presidente Vinicius Senos pediu que os itens 5 e 6 sejam debatidos na sequência, SENDO APROVADO PELA PLENÁRIA: 5-) **REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS** - enviado com antecedência para apreciação - **O Vice-Presidente, Conselheiro Antonio Pereira,** lembrou que a REMUME foi encaminhada para o Conselho há dois ou três meses e foi disponibilizada para todos (as) os (as) Conselheiros (as) para que pudessem avaliar. Que foi solicitada uma reunião presencial com o responsável da Farmácia e Comissão Executiva, para fazer alguns ajustes e esclarecimentos e que o documento também foi submetido para profissionais da rede para que pudessem opinar e precisa ser aprovado para ter validade nos próximos três anos. **O Conselheiro Antonio** destacou que de tudo o que ele observou, é favorável à aprovação, visto que a REMUME atende as necessidades da atenção básica e da média e da alta complexidade. Pediu que o responsável informasse sobre os insumos que precisam ser previstos na REMUME, para que ficasse registrado em ata. **O Dr. Luiz Felipe** do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos se apresentou, disse que também é da Comissão de Farmácia Terapêutica. Disse que estavam presentes também a Drª. Flavia e Drª. Cristiane, para apresentarem a REMUME. Lembrou que a lista inteira foi enviada para apreciação do Conselho e que já consta na REMUME, a padronização do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, Hospital do Olho e Hospital do Coração. Apresentou o documento através do DataShow, explicando os pontos a cada slide. **Após a apresentação, os Conselheiros se inscreveram para debate do tema:** Conselheiros Flavio Augusto dos A. Nantes, Antonio Pereira dos Santos e Pedro Davi de O. Silva, que fizeram alguns questionamentos e algumas colocações e o Dr. Luiz Felipe fez os devidos esclarecimentos. **Proposta encaminhada, por escrito, pelo Conselheiro Flavio Augusto do A. Nantes:** "Inclusão dos Fisioterapeutas na REMUME: de acordo com o Acórdão 735/2024 emitido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, onde entende que seus profissionais estão aptos para realizar a prescrição de medicamentos e insumos, solicito que seja incluído como prescritores os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais na REMUME do Município de Duque de Caxias" - **O Presidente Vinicius Senos** colocou em votação a **PROPOSTA DO CONSELHEIRO FLAVIO NANTES QUE FOI APROVADA POR QUATORZE VOTOS A FAVOR, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO** (Conselheiro Vinicius Senos). Em prosseguimento o presidente colocou em votação a **APROVAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE COM A PROPOSTA DO CONSELHEIRO FLAVIO AUGUSTO NANTES. 6-) PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVÍROSES 2024/2026** - enviado com antecedência para apreciação - **A Drª. Tatiane Macedo,** responsável pelo Departamento de Vigilância em Saúde, se apresentou, explicou sobre a necessidade do plano de contingências das Arbovírozes, visto que é uma exigência da Secretaria de Estado, para que os municípios saibam como proceder em caso de epidemia de Dengue, Zika ou Chikungia e também orientar ao usuário, sobre o que fazer, para qual unidade deve se encaminhar, etc. Lembrou que durante a semana esteve na sala do Conselho com a comissão executiva para esclarecer algumas dúvidas e destacou que o plano é baseado num checklist fornecido pelo Estado, destacando que o tempo todo é necessária a vigilância e que existem outros planos de contingência. Informou que foram incluídas algumas metas, que foram citadas, por solicitação do Estado. Informou os números de casos de municípios e não municípios com dengue e também o número de óbitos por dengue. Informou também que nos meses de janeiro a março houve um pico maior do número de casos e que por determinação do Estado, o Município teve que declarar epidemia e que um centro de hidratação foi implantado na UPA Lafaiete. Lembrou que o trabalho é feito em parceria com a Atenção Primária, inclusive com realização de capacitação para os profissionais. Informou o número de casos de chikungia e que não houve óbitos e que nenhum caso de Zika foi registrado. Disse que o município continua seguindo o protocolo do Ministério da Saúde e que a porta de entrada continua sendo a Atenção Básica. Lembrou que o teste rápido para dengue não está previsto no protocolo do Ministério da Saúde e que o Município não é obrigado a comprar. Que é necessário seguir o manual do Ministério da Saúde e que é importante o usuário saber que a porta de entrada é a Atenção Primária. Se colocou à disposição para outros esclarecimentos e sugestões. **O Vice-Presidente, Conselheiro Antonio Pereira,** agradeceu pelos esclarecimentos, lembrando também que durante a semana a Drª. Tatiane e a Drª. Sandra Victória estiveram reunidas com a comissão executiva e que no seu modo de ver, recomenda a aprovação, tendo em vista se tratar de um planejamento que informa o que será feito, se acontecer uma epidemia. **Em prosseguimento os Conselheiros se inscreveram para debate do tema:** Conselheira Maria da Glória F. dos Santos, Vilma Ferreira e Dr. Flavio Augusto do A. Nantes. **PRINCIPAIS DESTAQUES:** Conselheira Maria da Glória: disse que devido a deficiência no atendimento da atenção básica, gostaria de solicitar que fossem incluídos no plano, como unidades de referência para dengue, a UPH Saracuruna e a UPH Imbariê. **Conselheira Vilma** - destacou que os protocolos estabelecidos não são cumpridos adequadamente e necessita de profissionais mais bem preparados e alimentados, para dar o devido atendimento. Sugeriu que fosse previsto no Plano, a liberação de repelentes para grávidas, como já aconteceu no passado e solicitou que fosse informado para a plenária a faixa etária para a vacina da dengue e **Conselheiro Flavio:** Destacou que não ser obrigatório a compra do teste rápido, não impede que o município compre e que esse teste ajudaria muito no resultado mais rápido do diagnóstico e perguntou ser seria interessante fazer essa proposta de compra de alguns testes rápidos. **O Presidente Vinicius Senos** explicou como são feitos os encaminhamentos de acordo com os protocolos, para a unidade de suporte. **A Drª. Tatiane** fez os esclarecimentos a respeito das colocações dos (as) Conselheiros (as): destacou que o Estado escolheu o local, pois foi detectado que o município estava no nível 1, que foram realizadas várias reuniões com o acompanhamento da vigilância. Que até o momento o número de casos não está aumentando, mas se aumentar será o momento de fazer uma visita em conjunto com o estado e será uma excelente oportunidade para saber se permanecerá na UPA Lafaiete ou não. Explicou que o protocolo é federal e que a porta de entrada é a Atenção Primária, que tem se organizado e está ampliando a cobertura. Informou que não existe leitos pactuados fora do Estado, porém não ocorreu nenhum caso, que fosse necessário encaminhar para outro Estado. Informou que com relação ao repelente, não está previsto no plano de contingência, para nenhum grupo vulnerável. Informou que a faixa etária para a vacina da dengue é de 10 a 14 anos, para nenhum grupo vulnerável. Informou que mais foi aceito e que a vigilância precisa seguir os protocolos ministeriais. Com relação ao teste rápido, explicou que dependendo do dia que o teste seja realizado, pode dar negativo e que esse teste não é cem por cento seguro, mas que independentemente disso, o protocolo determina que em casos suspeitos é necessário iniciar o tratamento e que em termos epidemiológicos, fora da epidemia a Secretaria consegue enviar os exames de todos os casos suspeitos para o Laoc, que atende os noventa e dois municípios. Explicou que o Estado questiona a entrada ou não do teste rápido no plano e que esse plano já está indo para a terceira versão, mas que até o momento o teste rápido não está sendo contemplado no plano de contingência. Não havendo mais questionamentos, o Presidente Vinicius Senos colocou em votação o **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVÍROSES 2024/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 4) SUBSTITUIÇÃO DE**



307 CONSELHEIROS (AS) DO SEGMENTO USUÁRIO, NAS SEGUINTES COMISSÕES DO
308 COMSADC: a-) Comissão Executiva - uma vaga, b-) Comissão Permanente de Orçamento e
309 Finanças - uma vaga, c-) Comissão Permanente de Legislação em Saúde - uma vaga e d-) Comissão
310 Ampliada Permanente de Fiscalização - correção da paridade - O Presidente Vinicius Senos
311 sugeriu adiar esse tema de forma que os segmentos se organizem para escolher os representantes
312 para as comissões e que os demais assuntos precisem ser tratados. O Conselheiro Antonio Pereira
313 sugeriu que no caso do segmento profissional de saúde, quem estiver em muitas comissões possa
314 liberar alguma delas, para dar oportunidade para aqueles que não estão participando de nenhuma
315 comissão. O Dr. Flávio Nantes concordou e sugeriu resolverem no grupo de whatsapp e trazerem
316 os nomes para a plenária e que o mesmo fique valendo para o segmento usuário. AS PROPOSTAS
317 FORAM APROVADAS POR CONSENSO. Em prosseguimento o Presidente antecipou o item
318 10 da pauta, aprovado por consenso: 10-) APRECIACAO E VOTAÇÃO DO CALENDÁRIO
319 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2025 - O Presidente Vinicius Senos
320 colocou o calendário em votação que foi APROVADO POR UNANIMIDADE. A Conselheira
321 Marcia Carvalho propôs antecipar também o item 11 da pauta, proposta aprovada por quinze
322 votos a favor e um voto contrário (Conselheira Vilna Ferreira 11-) PLENÁRIA DE SAÚDE DO
323 TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - O Conselheiro Gilberto Borges Nogueira da
324 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), explicou sobre a
325 necessidade de organizar este evento, que a proposta dos membros da CISTT é que a Plenária seja
326 realizada no dia 15 de março de 2025, durante o dia todo, em local a ser escolhido posteriormente,
327 para sessenta pessoas e sugeriu que além do auditório, o local possua duas salas para debate dos
328 grupos de trabalho. O Conselheiro pediu apoio da Secretária de Saúde para agendamento do local,
329 sugerindo a Unigranrio ou o Campus da FEEB/URJ em Duque de Caxias. O Presidente Vinicius
330 Senos lembrou que um dos eventos do COMSADC foi realizado no campus da FEEB, teve pouca
331 adesão e sobrou muita coisa que estava sendo servida (como almoço e lanche) e a Conselheira
332 Marcia Carvalho disse que a localização não ajudou e que o ideal seria no Centro de Duque de
333 Caxias. A Conselheira Vilna questionou se o Grupo de Trabalho eleito para organizar os eventos do
334 COMSADC será o responsável por organizar esta Plenária e se, nesse caso, os membros do
335 grupo convidariam outros participantes para colaborar. O Conselheiro Antonio lembrou que esse
336 evento precisa ser organizado pelo Conselho de Saúde e que o Grupo de Trabalho responsável, deve
337 fazer os convites para outros representantes que possam colaborar com o evento. A Conselheira
338 Maria da Glória concordou que deve ser organizado pelo Grupo de Trabalho do Conselho e que
339 sejam convidados os membros da CISTT e representantes do CEREST. O Presidente Vinicius
340 Senos fez a leitura dos nomes dos representantes que fazem parte do Grupo de Trabalho (Antonio
341 Pereira dos Santos, Luiza Aparecida F. dos Santos, Maria da Glória F. dos Santos, Olicia da Silva
342 Soares e Vilna Ferreira) e colocou AS SEGUINTES PROPOSTAS EM VOTAÇÃO. AS
343 FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE: Realização da Plenária Municipal de Saúde do
344 Trabalhador e da Trabalhadora, para 60 (sessenta) participantes, no dia 15 de março de 2025, em
345 local a ser divulgado posteriormente. Os membros eleitos que compõem o "Grupo de Trabalho para
346 Organização de Eventos do Conselho Municipal de Saúde", aprovado através da Resolução nº
347 044/COMSADC/2024, organizarão a Plenária Municipal e convidarão outros participantes,
348 diretamente envolvidos com o tema, como os membros da Comissão Intersetorial de Saúde do
349 Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), entre outros. 7-) TRANSPORTE FORA DE
350 DOMICÍLIO - TFD - A Conselheira Vilna Ferreira registrou que foram antecipados outros
351 itens e que esses últimos pareciam que não eram tão importantes. O Presidente Vinicius respondeu
352 que seria pelo fato de que alguns conselheiros saíram e algumas pautas precisavam ser votadas
353 nesta data. A Conselheira Vilna destacou que é preciso rever essas questões das saídas antes do
354 término, tendo em vista o que diz o Regimento Interno do Conselho e continuou dizendo que era
355 preciso lembrar que nesta data estavam fazendo cinco anos da fatídica reunião em que os
356 conselheiros foram expulsos deste auditório por estar tratando da saúde desse Município e pede para
357 registrar em ata, de forma que isso nunca mais aconteça e destacou que um dos profissionais que
358 estava fotografando os atos que estavam acontecendo naquele dia, foi demitido na hora pelo
359 Prefeito da época e que a sua preocupação é que possa acontecer com outros profissionais que hoje
360 estiveram nesta reunião fazendo colocações e que espera que isso não aconteça, assim como disse o
361 Conselheiro Pedro Davi. A Conselheira Vilna disse que até esta semana não estava disponível o
362 transporte para fora de domicílio (TFD), pediu desculpas se nesta data, já está normalizado e
363 destacou que as pessoas que precisam, não estão conseguindo esse serviço para serem atendidas
364 dignamente. A Conselheira Maria da Glória F. dos Santos destacou que o contrato prevê que a
365 substituição do carro seja feita imediatamente e que é preciso cumprir as cláusulas contratuais e
366 destacou também que os pacientes do TFD são pacientes graves que não podem ficar o serviço. 8-)
367 ACOMPANHAMENTO PARA IDOSOS - A Conselheira Vilna Ferreira disse que apesar de
368 ser Lei, as unidades não estão permitindo que os acompanhantes, acompanhem os idosos que estão
369 internados. Informou que um familiar, foi internado no sábado, que estava lúcida e queria a
370 companhia dos filhos e foi dito para os seus filhos que apenas na segunda feira seria permitido que
371 eles ficassem com a mãe, mas que o caso agravou no sábado e no domingo sua cunhada foi a óbito
372 e destacou que é necessário cumprir a Lei imediatamente. O Conselheiro Antonio Pereira
373 destacou que o direito do idoso em ter acompanhante é previsto em Lei e que os punidos por não
374 cumprirem a Lei, serão os profissionais de enfermagem e o Responsável Técnico. Disse que em
375 outra oportunidade fará proposta para colocação de cartazes com os direitos dos idosos, para serem
376 afixados nas unidades de saúde. O Conselheiro Pedro Davi de O. Silva disse que direito não se
377 discute, se reconhece e sugeriu que a secretaria oriente as unidades que seja colocado, em letras
378 garrafais na carta de consentimento que é assinada quando a pessoa vai se internar, quais são os
379 direitos do idoso e que isso vai educar quem está assinando e quem está oferecendo o documento,
380 evitando que se negue esse direito. A Conselheira Vilna Ferreira entregou proposta por escrito
381 à mesa, referentes aos itens de pauta nº 7 e nº 8, que foram lidos pelo Presidente Vinicius
382 Senos: Item 7: "Proposta que o Transporte do TFD volte imediatamente a atender os pacientes".
383 Item 8: "Que se cumpra a Lei do Acompanhante para idosos no Município". AS DUAS
384 PROPOSTAS ENCAMINHADAS PELA CONSELHEIRA VILNA FERREIRA (itens 7 e 8)
385 FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. E em complemento, o Presidente Vinicius
386 Senos disse que precisaria verificar sobre a situação do TFD pois desconhece que não esteja
387 funcionando. 9-) DENÚNCIA FEITA AO COMSADC, por familiares, sobre o falecimento de um
388 paciente no HMMRC - O Vice-Presidente Antonio Pereira informou que o Conselho recebeu a
389 denúncia através de um representante dos familiares do paciente que foi a óbito no HMMRC. O Sr.
390 Antonio fez a leitura do documento resguardando o nome dos profissionais da unidade e também
391 dos familiares que assinaram a denúncia. A Conselheira Marcia Carvalho destacou que somente
392 com a denúncia não é possível resolver nada, que é necessário abrir uma sindicância para apurar os
393 fatos, visto que pelo relato, o que aconteceu foi uma situação gravíssima. Que na sindicância sejam
394 chamados os profissionais e os familiares para serem ouvidos e que o COMSADC acompanhe o
395 processo. O Conselheiro Pedro Davi de O. Silva destacou que alguns pontos que não estão claros,
396 como se o corpo foi enviado ao IML, porém destacou que parte das queixas relatadas, é que os
397 Conselheiros, geralmente, apontam durante as plenárias. Destacou também que pelo tempo que o
398 paciente ficou aguardando, existem duas situações, ou a equipe está dispersa ou o número de
399 absenteísmo está muito alto. Disse que os pacientes pagam com a vida, quando se terceiriza a
400 contratação dos servidores. A Conselheira Maria da Glória disse que é necessário fazer um
401 comunicado para a Secretária de Saúde, para abrir sindicância e que uma comissão do Conselho
402 acompanhe, sugerindo que a comissão providencie o comunicado na próxima reunião da comissão.
403 O Conselheiro Leonardo Légora disse que a família deve estar tomando algumas providências e
404 que o Conselho precisa fazer a sua parte de entender como está sendo feita a triagem na unidade, se
405 está sendo cumprido o protocolo. Levou essas questões para a comissão de fiscalização avaliar e
406 cobrar que os protocolos sejam cumpridos. O Presidente Vinicius Senos registrou que na próxima
407 quarta-feira, a Comissão Executiva tomaria as providências necessárias para encaminhar o
408 comunicado para a Secretária de Saúde. 12-) PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO

409 CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
410 (CEREST) - pauta solicitada pelos membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e
411 da Trabalhadora (CISTT) - O Presidente Vinicius Senos informou que já conversou com a Srª
412 Debora nesta data e que juntos, eles farão visita, na terça-feira, em um prédio público que está
413 disponível, para analisarem a possibilidade e também pediu a Srª. Debora para fazer um
414 levantamento das informações necessárias para discutir o assunto também com a Secretária de
415 Saúde. 13-) INFORMES: a-) A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/11/2024 E A ATA
416 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/11/2024 serão votadas na reunião de janeiro de
417 2025; b-) REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO - A Conselheira Maria da Glória
418 informou que foram chamados para uma reunião com o MP e junto com ela, participou a
419 Conselheira Marcia Carvalho e que neste dia também estavam presentes representantes do TCE,
420 Ministério do Trabalho e outros, onde foram abordados assuntos como farmácia, Atenção Básica, e
421 foi assinado o compromisso de integrar a rede de farmácia/informarizar a rede. Que também foi
422 abordada a questão das fraldas. Disse que a reunião foi boa e que o Vinicius participou e que a
423 Secretária assumiu alguns compromissos, que devem ser cumpridos até o mês de março de 2025,
424 principalmente relacionados a Atenção Básica; A Conselheira Marcia complementou dizendo que
425 algumas coisas serão separadas no TAC, como o Plano de Cargos e que haverá outra reunião com o
426 MP e que isso evitou uma Ação Civil Pública e na próxima reunião estarão lá para verificar quais
427 serão os encaminhamentos feitos sobre o desmembramento desse TAC e que a promotora pediu que
428 sejam encaminhadas cópias dos ofícios que foram para o IPMDC e não foram respondidos e
429 também cópia do Processo do PCCR. c-) REUNIÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE - A
430 Conselheira Maria da Glória informou que também participou desta reunião e destacou que a
431 verba do CEREST está na Atenção à Saúde, disse que representante do Fundo Estadual de Saúde
432 compareceu, porém não compareceu nenhum representante do Fundo Municipal de Saúde de Duque
433 de Caxias. Destacou que o CEREST tem recursos que precisam ser utilizados. d-)
434 FISCALIZAÇÃO DE CONSELHEIROS (AS) NA MATERNIDADE DE SANTA CRUZ DA
435 SERRA - O Conselheira Maria da Glória disse que essas informações foram transferidas para o Sr.
436 Vinicius tem, enquanto Subsecretário, na tentativa de solucionar os problemas ou fazer o melhor
437 possível. Disse que muitas coisas que são ditas na Plenária não é contra ele, e sim pelo "sistema" ou
438 contra o "sistema". Que para ela ela, durante o período em que participa do Conselho de Saúde, o
439 Sr. Vinicius está na relação de secretários que tenta agilizar as coisas e fazer o melhor possível para
440 a população. O Presidente Vinicius Senos agradeceu pelo mo, destacando que tiveram muitas
441 conquistas, muitos avanços e muito diálogo, que é a base de qualquer relacionamento e que espera
442 por todos no ano que vem e que tenham um ano repleto de paz, harmonia e realizações e que podem
443 continuar contando com ele, que apesar de muito novo está há 11 anos no serviço público e que o
444 plano de trabalho da gestão é tornar de fácil acesso o direito do próximo, otimizando os recursos
445 que possuem e que de fato nem tudo é possível, mas tentar fazer o melhor com o que e nada mais
446 havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão às 13h37, que após lida
447 antecipadamente pelos (as) Conselheiros (as) e aprovada pela plenária do Conselho Municipal de
448 Saúde em Reunião Ordinária, será assinada e publicada no Boletim Oficial do Município através de
449 Resolução do COMSADC. Esta ata é lavrada em caráter público e encontra-se disponível para
450 consulta nos termos da Lei de Acesso à Informação. Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2024.

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Vinicius Senos de Castro
Presidente do COMSADC

RESOLUÇÃO Nº 003/COMSADC/2025

"Torna pública a deliberação da Plenária do
COMSADC nos termos que menciona"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2025, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos que foi aprovado o nome da Conselheira FABRICIA NUNES DA SILVA DE JESUS, representante do Segmento Usuário, que passa a compor a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde, em substituição ao conselheiro anterior Marcos da Costa Lopes, cuja a instituição deixou de compor o COMSADC no ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 13 de janeiro 2025

VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 003/COMSADC/2025, de 13 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025.

CÉLIA SEVERINA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 004/COMSADC/2025

"Torna pública a deliberação da Plenária do COMSADC nos termos que menciona"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2025, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos que foi aprovado o nome da Conselheira **MARCELA AZEVEDO FREIRE**, representante do Segmento Usuário, que passa a compor a **Comissão Permanente de Legislação em Saúde do Conselho Municipal de Saúde**, em substituição a conselheira anterior Rochelle Maria Moreira Brites, cuja a instituição deixou de compor o COMSADC no ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025

VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 004/COMSADC/2025, de 13 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 005/COMSADC/2025, de 13 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALBUMINA	2.000	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00
AMILASE	1.500	R\$ 15,79	R\$ 23.685,00
BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	1.800	R\$ 16,17	R\$ 29.106,00
CÁLCIO TOTAL	1.000	R\$ 11,89	R\$ 11.890,00
CITOLOGIA	2.000	R\$ 55,61	R\$ 111.220,00
COAGULOGRAMA (TAP E PTT)	2.700	R\$ 56,90	R\$ 153.830,00
CREATININA	40.000	R\$ 8,18	R\$ 327.200,00
DROFLARIA	1.820	R\$ 113,77	R\$ 207.060,60
EHRLICHIA	3.000	R\$ 135,27	R\$ 405.810,00
URINA I - ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA (E.A.S)	2.270	R\$ 15,38	R\$ 34.820,60
FOSFATASE ALCALINA	40.000	R\$ 8,89	R\$ 355.600,00
FERRO	300	R\$ 17,89	R\$ 5.367,00
GOT-GAMA/GUTAMIN TRANSFERASE	4.000	R\$ 14,81	R\$ 59.240,00
GLICOSE	3.456	R\$ 6,87	R\$ 23.742,72
HEMOGRAMA	40.000	R\$ 20,47	R\$ 818.800,00
DHL	300	R\$ 15,21	R\$ 4.563,00
LESHMANIOSE DELUÇÃO TOTAL	1.880	R\$ 106,98	R\$ 201.122,40
LEPTOSPIROSE TOTAL	1.620	R\$ 115,89	R\$ 187.741,80
LPASE	1.500	R\$ 18,74	R\$ 28.110,00
PESQUISA DE MICROFLORIA	2.000	R\$ 14,95	R\$ 29.900,00
PESQUISA DE ESPOROTRICOSE	1.812	R\$ 46,32	R\$ 83.931,84
POTASSIO	1.000	R\$ 14,08	R\$ 14.080,00
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	5.000	R\$ 14,08	R\$ 70.400,00
RELAÇÃO PROTEINA CREATININA	1.000	R\$ 14,40	R\$ 14.400,00
SCOD	1.872	R\$ 13,90	R\$ 26.010,80
TESTE RÁPIDO DE BABELSA	300	R\$ 108,21	R\$ 32.463,00
TGO - TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA	20.000	R\$ 9,54	R\$ 190.800,00
TGP - TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA	40.000	R\$ 9,54	R\$ 381.600,00
TEMPO DE PROTRÓMBINA - TP	2.100	R\$ 28,70	R\$ 60.270,00
TRIGLICÉRIDES	1.000	R\$ 11,84	R\$ 11.840,00
TESTE DE REAÇÃO CRUZADA POR DOADOR	100	R\$ 94,43	R\$ 9.443,00
TTPA - TEMPO DE TRONBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	2.100	R\$ 28,41	R\$ 59.661,00
UREIA	40.000	R\$ 8,84	R\$ 353.600,00
TOTAL		R\$	4.393.383,88

RESOLUÇÃO Nº 005/COMSADC/2025

"Torna pública a deliberação da Plenária do COMSADC nos termos que menciona"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº. 014/002717/2024, de 19 de agosto de 2024, foi entregue na sala do COMSADC no dia 16 do mês de setembro do ano de 2024, com a solicitação de avaliação da Tabela Municipal de Procedimentos Veterinários constante às folhas 91 e 92;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Executiva se reuniram algumas vezes com os técnicos da Secretária Municipal de Saúde e do Hospital Veterinário para que justificassem a necessidade de aprovação da tabela municipal, tendo em vista que o Hospital Veterinário de Duque de Caxias já estava em pleno funcionamento;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Executiva, após esclarecimentos feitos pelos técnicos da Secretária Municipal de Saúde, definiram que a tabela deveria entrar na pauta da reunião ordinária do dia 11 de janeiro de 2025 para apreciação da Plenária do COMSADC;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2025, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovada a Tabela Municipal de Procedimentos Veterinários da Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025

VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 000004/SMCT-ADM/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	LUDIA SANTOS MALFAIA
CARGO:	SUBSECRETARIA DE TURISMO
MATRÍCULA:	37.843-7
CPF:	094820607-17
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMCT2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

AROaldo CÂNDIDO DE BRITO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Mat. 47.670-6

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Portaria nº 005/SMASDH/2025.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscal/Suplentes do contrato abaixo, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução pelo serviço prestado pela DE SÁ SERVIÇOS LTDA a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do contrato firmado, oriundo do processo administrativo nº 017/000350/2020 a servidora SANDRA CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF: 739.684.937-06 e MATRÍCULA 36.972-1 como gerente, PAMELA CRISTINA BARROS DA SILVA, CPF. 140.538.567-79, MATRÍCULA 42.172-3 como fiscal e como suplentes os servidores IGOR NOYMA BARBOSA, CPF. 112.966.737-58 e MATRÍCULA 41.247-3 e HIGOR FERREIRA TAVARES COSTA, CPF. 133.461.697-31 E MATRÍCULA 47.261-1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revogando-se as disposições em contrário

Duque de Caxias, 17 de janeiro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 47.744-3

**CMPD – Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA – CMPD**

ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS DO CMPD NO ANO DE 2025

CALENDÁRIO 2025		ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
MÊS	DATA	HORA
FEVEREIRO	10/02/2025	14h
MARÇO	10/03/2025	14h
ABRIL	14/04/2025	14h
MAIO	12/05/2025	14h
JUNHO	09/06/2025	14h
JULHO	14/07/2025	14h
AGOSTO	11/08/2025	14h
SETEMBRO	08/09/2025	14h
OUTUBRO	13/10/2025	14h
NOVEMBRO	10/11/2025	14h
DEZEMBRO	08/12/2025	14h

Observação: As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência são realizadas presencialmente no Complexo da Assistência, Juíza Olímpia Rosa Lemos, localizado na Rua Manoel Vieira S/Nº - Bairro Centenário - Duque de Caxias/RJ.

Telefone: (21) 2671-3812

Atenciosamente,

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 007/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 001/2024, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000350/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos HIGOR FERREIRA TAVARES COSTA

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

Secretaria de meio Ambiente e Proteção Animal

DUQUE DE CAXIAS
PREFEITURA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL
Nº 001/2025

Processo: 019/000016/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, certifica à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ nº 29.138.325/0001-50, localizada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Objetivo: Atesta a inexigibilidade de licença ambiental para área destinada a infraestrutura e suporte para funcionários, com área de aproximadamente 100,00 m², localizada na Rua Tocantins, Jardim Gramacho 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

1 – Conforme constatado, o impacto ambiental gerado foi considerado pequeno. Conforme descrito nos autos do processo 019/000016/2025.

Para o requerido informamos que o empreendedor não está dispensado de apresentar as demais medidas de controle ambiental, licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

Esta Certidão de Inexigibilidade de Licença Ambiental é válida somente para atividade supracitada, bem como o cumprimento das condicionantes descritas neste documento.

Condições de validade gerais:

01. Esta certidão é exclusiva para a atividade do objeto do requerimento desenvolvida no endereço indicado, não sendo extensiva a outras atividades sob mesma razão social, e não exime o requerimento do atendimento às demais licenças e autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
02. Esta Certidão não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
03. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva dos representantes legais da empresa e, caso não correspondam à realidade das atividades desenvolvidas, acarretará a anulação da Certidão de Inexigibilidade, sujeitando os responsáveis às sanções legais cabíveis;
04. Comunicar previamente a SMMAPA, para avaliar quanto à obrigatoriedade de requerer a competente Licença Ambiental, caso venha a modificar a natureza e características das atividades desenvolvidas;

Por se tratar de uma Certidão de Inexigibilidade, esta não tem prazo de validade, respeitando as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000016/2025 e seus anexos.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Matrícula nº 47.731-1

Secretaria de
meio Ambiente e
e Proteção Animal

DUQUE DE CAXIAS
 PREFEITURA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 001/2025

Processo nº 019/000007/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Instalação nº 001/2025, à empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, localizada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Esta Licença é válida até 13 de janeiro de 2027, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000007/2025 e seus anexos.

Objetivo: Licença de Instalação para Bota Espera para tratamento e separação de agregados, objetivando sua reutilização, com uma Área Total do Intervenção de 1.000,00 m², com a Coordenada Geográfica 22°45'06.88 S e 43°16'57.38 O, localizado na Rua Tocantins, Loteamento Jardim Gramacho, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Coordenadas Geográficas: UTM ZONA 23 K LONG 676219.92 m E – LAT 7483039.64 m S

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997;
02. Requerer a renovação desta licença no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) antes do vencimento do seu prazo de validade, apresentando o relatório ambiental comprovando os cumprimentos das condicionantes desta licença;
03. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
04. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
05. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
06. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo;

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LI Nº 001/2025

Condições de validade específicas:

24. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas por órgão ambiental competente;
25. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
26. Manter sistema de aspersão com água a cada 02 (duas) horas;
27. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, (21) 2773-8493, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;
28. Todos os veículos a serem utilizados no transporte de resíduos deverão estar devidamente licenciados pelo INEA ou IBAMA, atender o que estabelece a NBR 13.221 – que trata de transporte de Resíduos e sempre trafegar lonados, evitando e o lançamento de resíduos nas vias;
29. O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de Drenagem, dimensionamentos hidráulicos, eméicos e sanitários, que estejam constantes nos autos deste processo;
30. Atender ao Decreto nº 42, de 17.12.2018 que aprova e Regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, disposto sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
31. Não realizar queima de material ao ar livre;
32. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunya;
33. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
34. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
35. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
36. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
 MATRÍCULA Nº 47.731-1

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LI Nº 001/2025

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura a dois metros do solo;
 - Indicando o razão social, responsável técnico, números, diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Atender a resolução do CONAMA nº 001/90 de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
09. Manter os equipamentos de segurança em perfeito estado de conservação;
10. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes;
11. Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa devidamente licenciada por órgão ambiental competente;
12. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotado de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7229 da ABNT;
13. Manter unedecadas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
14. Atender a NBR-8.160 - Sistemas Prediais de Esgoto - Projeto e execução da ABNT, para construção de caixa de gordura com dimensões compatíveis com o número de usuários previstos;
15. Atender à NBR-9.547 – Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente – Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume, da ABNT;
16. Atender à Resolução CONAMA 90/2021 – APROVA A NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
17. Atender a NBR - 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento, ABNT;
18. Atender a NBR - 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e Classe III (inertes), da ABNT;
19. Atender a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação, da ABNT;
20. Atender a NBR 10.844 - Instalações Prediais de águas pluviais;
21. Aplicar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado no processo de Licença Ambiental de Instalação e realizar a destinação final do mesmo apenas em locais devidamente licenciados pelos Órgãos Ambientais competentes;
22. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, no órgão competente, a fim de prosseguir com a atividade proposta, caso necessário;
23. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional da empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;

Secretaria de
meio Ambiente e
e Proteção Animal

DUQUE DE CAXIAS
 PREFEITURA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 002/2025

Processo nº 019/000011/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Instalação nº 002/2025, à empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, localizada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Esta Licença é válida até 13 de janeiro de 2027, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000011/2025 e seus anexos.

Objetivo: Licença de Instalação para tratamento e separação de agregados, objetivando sua reutilização, com uma Área Total do Intervenção de 35.330,00 m², com a Coordenada Geográfica 22°45'06.88 S e 43°16'57.38 O, localizado na Rua Tocantins, Loteamento Jardim Gramacho, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Coordenadas Geográficas: UTM ZONA 23 K LONG 676219.92 m E – LAT 7483039.64 m S

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997;
02. Requerer a renovação desta licença no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) antes do vencimento do seu prazo de validade, apresentando o relatório ambiental comprovando os cumprimentos das condicionantes desta licença;
03. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
04. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
05. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
06. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo;

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
 MATRÍCULA Nº 47.731-1

LI Nº 002/2025

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura a dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números, diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Atender a resolução do CONAMA nº 001/90 de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
09. Manter os equipamentos de segurança em perfeito estado de conservação;
10. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes;
11. Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa devidamente licenciada por órgão ambiental competente;
12. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7229 da ABNT;
13. Manter umedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
14. Atender a NBR-8.160 - Sistemas Prediais de Esgoto - Projeto e execução da ABNT, para construção de caixa de gordura com dimensões compatíveis com o número de usuários previstos;
15. Atender à NBR-9.547 - Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente - Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume, da ABNT;
16. Atender à Resolução CONEMA 90/2021 - APROVA A NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
17. Atender a NBR - 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento, ABNT;
18. Atender a NBR - 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e Classe III (inertes), da ABNT;
19. Atender a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação, da ABNT;
20. Atender a NBR 10.844 - Instalações Prediais de águas pluviais;
21. Aplicar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado no processo da Licença Ambiental de Instalação e realizar a destinação final do mesmo apenas em locais devidamente licenciados pelos Órgãos Ambientais competentes;
22. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimento de Solo, no órgão competente, a fim de prosseguir com a atividade proposta; caso necessário;
23. Todos os projetos deverão ser realizados por profissionais de empresa devidamente habilitado, que apresente projetos e ART.

Rodrigo Oliveira da Silva
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRICULA Nº 47.731-1

LICENÇA PRÉVIA
Nº 001/2025

Secretaria de
meio Ambiente e
Proteção Animal

**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA

LICENÇA PRÉVIA
Nº 001/2025

Processo nº 019/000014/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.022 de 31 de dezembro de 2006, concede a presente Licença Prévia nº 001/2025 à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 205, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença tem validade até 13 de janeiro de 2026, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000014/2025 e seus anexos.

Objetivo: Trata-se de uma Licença Prévia para tratamento e separação de agregados, objetivando sua reutilização, com uma Área Total do Intervenção de 35.330,00 m², com a Coordenada Geográfica 22°45'06,28 S e 43°16'57,38 O, localizado na Rua Tocantins, Loteamento Jardim Gramacho, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ.

Coordenadas Geográficas: UTM ZONA 23 K LONG 676219.62 m E - LAT 7483039.64 m S

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997;
02. Requerer a renovação desta licença no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) antes do vencimento do seu prazo de validade, apresentando o relatório ambiental comprovando os cumprimentos das condicionantes desta licença;
03. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
04. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
05. São de responsabilidade da empresa todas as informações corticas neste processo;
06. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão corticos neste processo;

Rodrigo Oliveira da Silva

LI Nº 002/2025

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

24. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas por órgão ambiental competente;
25. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
26. Manter sistema de aspersão com água a cada 02 (duas) horas;
27. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, (21) 2773-8493, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;
28. Todos os veículos a serem utilizados no transporte de resíduos deverão estar devidamente licenciados pelo INEA ou IBAMA, atender o que estabelece a NBR 13.221 - que trata de transporte de Resíduos e sempre trafegar lonados, evitando o lançamento de resíduos nas vias;
29. O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de Drenagem, dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos deste processo;
30. Atender ao Decreto nº 42, de 17.12.2018 que aprova e Regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, dispondo sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
31. Não realizar queima de material ao ar livre;
32. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunya;
33. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
34. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
35. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
36. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025.

Rodrigo Oliveira da Silva
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRICULA Nº 47.731-1

LP Nº 001/2025

LICENÇA PRÉVIA

Condições de validade específicas:

07. Não iniciar as obras antes da obtenção da Licença de Instalação - LI;
08. Apresentar na ocasião do requerimento de LI:
 - ⇒ Cópia da Licença Prévia;
 - ⇒ Autorizações ambientais;
 - ⇒ Laudo de exigência do Corpo de Bombeiros;
 - ⇒ Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC;
 - ⇒ Projeto básico de infraestrutura do canteiro de obras: layout, sistema de drenagem pluvial, sistema de esgotamento de efluentes sanitários, com dimensionamento e ponto de lançamento final, e sistema de abastecimento de água;
09. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos;
10. Considerar na elaboração dos projetos:
 - ⇒ CONAMA 01/90 - Critérios e Padrões de Emissões de Ruídos;
 - ⇒ NBR-10.151 - Procedimento para avaliação de ruído em áreas habitadas;
 - ⇒ DZ.215.R-04 - Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;
 - ⇒ NOP-INEA-35 - NORMA OPERACIONAL PARA O SISTEMA ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - Sistema de Manifesto de Resíduos;
 - ⇒ NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
11. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
12. A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgar necessário;
13. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
14. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
15. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025.

Rodrigo Oliveira da Silva
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRICULA Nº 47.731-1

Rodrigo Oliveira da Silva

Nº 7543 DE 22 DE 2025



Secretaria de
Meio Ambiente e
Proteção Animal



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA

LICENÇA PRÉVIA
Nº 002/2025

Processo nº 019/000015/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.022 de 31 de dezembro de 2006, concede a presente Licença Prévia nº 002/2025 à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 205, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Esta Licença tem validade até 13 de janeiro de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000015/2025 e seus anexos.

Objetivo: Trata-se de uma Licença Prévia para obra de tratamento e separação de efluentes, objetivando sua reutilização, com uma Área Total de Intervenção de 1.000,00 m², com a Coordenada Geográfica 22°45'06,88 S e 43°16'57,38 O, localizado na Rua Tocantins, Loteamento Jardim Gramacho, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Coordenadas Geográficas: UTM ZONA 23 K LONG 676219.92 m E – LAT 7483039.64 m S

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações à SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997;
02. Requerer a renovação desta licença no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) antes do vencimento do seu prazo de validade, apresentando o relatório ambiental comprovando os cumprimentos das condicionantes desta licença;
03. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor o atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
04. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
05. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
06. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo.

Secretaria de
Meio Ambiente e
Proteção Animal



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 001/2025

Processo nº 019/000021/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Operação nº 001/2025, à empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, localizada na Alameda Esmeralda, nº 205, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Esta Licença é válida até 16 de janeiro de 2030, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000021/2025 e seus anexos.

Objetivo: Licença de Operação para obra de tratamento e separação de efluentes, objetivando sua reutilização, com uma Área Total de Intervenção de 1.000,00 m², com a Coordenada Geográfica 22°45'06,88 S e 43°16'57,38 O, localizado na Rua Tocantins, Loteamento Jardim Gramacho, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Coordenadas Geográficas: UTM ZONA 23 K LONG 676219.92 m E LAT 7483039.64 m S

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações à SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997;
02. Requerer a renovação desta licença no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) antes do vencimento do seu prazo de validade, apresentando o relatório ambiental comprovando os cumprimentos das condicionantes desta licença;
03. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor o atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
04. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
05. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
06. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo;

LICENÇA PRÉVIA

LP Nº 002/2025

Condições de validade específicas:

07. Não iniciar as obras antes da obtenção da Licença de Instalação - LI;
08. Apresentar na ocasião do requerimento de LI:
 - ⇒ Cópia da Licença Prévia;
 - ⇒ Autorizações ambientais;
 - ⇒ Laudo de exigência do Corpo de Bombeiros;
 - ⇒ Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRS/C3;
 - ⇒ Projeto básico de infraestrutura do canteiro de obras: layout, sistema de drenagem pluvial, sistema de esgotamento de efluentes sanitários, com dimensionamento e ponto de lançamento final, e sistema de abastecimento de água;
09. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamento;
10. Considerar na elaboração dos projetos:
 - ⇒ CONAMA 01/90 - Critérios e Padrões de Emissões de Ruídos;
 - ⇒ NBR-10.151 - Procedimento para avaliação de ruído em áreas habitadas;
 - ⇒ DZ.215.R-04 - Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;
 - ⇒ NOP-INEA-35 - NORMA OPERACIONAL PARA O SISTEMA ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - Sistema de Manifesto de Resíduos;
 - ⇒ NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
11. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
12. A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgue necessário;
13. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
14. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
15. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº 47.731-1



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 001/2025

Condições de validade específicas:

07. Atender à Resolução CONEMA 90/2021 - APROVA A NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
08. Promover a limpeza periódica da fossa séptica, utilizando os serviços de empresa licenciada pelo INEA - Instituto Estadual do Ambiente ou Prefeitura para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
09. Atender à Resolução CONEMA 79/2018 - APROVA A NOP-INEA-35 - NORMA OPERACIONAL PARA O SISTEMA ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - SISTEMA MTR, mantendo à disposição da fiscalização;
10. Atender a Norma ABNT/NBR nº. 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação;
11. Condiicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa devidamente licenciada por órgão ambiental competente;
12. Atender ao Decreto nº 42, de 17.12.2018 que aprova e Regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, disposto sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
13. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, (21) 2773-8493, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;
14. Utilizar pessoal comprovadamente habilitado e treinado por profissional qualificado e com registro de classe, nas operações desenvolvidas pela empresa, principalmente na manipulação de combustíveis comercializados, em estado líquido ou gasoso;
15. Não operar sem que todos os sistemas de controle de poluição estejam em pleno funcionamento;
16. Qualquer impacto negativo ao meio ambiente, decorrente da implantação da atividade, a empresa estará sujeita às sanções previstas em lei, mesmo após o encerramento de suas atividades;
17. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA/RJ;
18. Não lançar resíduos sólidos ou líquidos nas galerias de águas pluviais;
19. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
20. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunya;
21. Manter atualizados junto ao SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
22. Atender à Lei Federal nº 12.671/2012, no que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanentes - APPs, notadamente no que se refere às Faixas Marginais de Proteção - FMPs, devendo eventuais intervenções serem precedidas da respectiva Autorização Ambiental;





LO Nº 001/2025

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Condições de validade específicas:

23. Submeter previamente a SMMAPA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
24. Manter umedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de capacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
25. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
26. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunha;
27. Manter atualizados junto ao SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
28. Submeter previamente a SMMAPA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
29. Manter os sistemas de controle de poluição do ar em perfeitas condições de operação e manutenção;
30. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 16 de janeiro de 2025.

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRICULA Nº 47.731-1

ASSINADO EM PRESENCIA DE:

LO Nº 002/2025

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Condições de validade específicas:

07. Atender à Resolução CONEMA 90/2021 – APROVA A NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
08. Promover a limpeza periódica da fossa séptica, utilizando os serviços de empresa licenciada pelo INEA – Instituto Estadual do Ambiente ou Prefeitura para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
09. Atender à Resolução CONEMA 79/2018 – APROVA A NOP-INEA-35 – NORMA OPERACIONAL PARA O SISTEMA ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – SISTEMA MTR, mantendo a disposição da fiscalização;
10. Atender a Norma ABNT/NBR nº. 10.004 - Resíduos Sólidos – Classificação;
11. Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa devidamente licenciada por órgão ambiental competente;
12. Atender ao Decreto nº 42, de 17.12.2018 que aprova e Regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, disposto sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
13. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, (21) 2773-8493, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;
14. Utilizar pessoal comprovadamente habilitado e treinado por profissional qualificado e com registro de classe, nas operações desenvolvidas pela empresa, principalmente na manipulação de combustíveis comercializado, em estado líquido ou gasoso;
15. Não operar sem que todos os sistemas de controle de poluição estejam em pleno funcionamento;
16. Qualquer impacto negativo ao meio ambiente, decorrente da implantação da atividade, a empresa estará sujeita às sanções previstas em lei, mesmo após o encerramento de suas atividades;
17. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA/RJ;
18. Não lançar resíduos sólidos ou líquidos nas galerias de águas pluviais;
19. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
21. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunha;
21. Manter atualizados junto ao SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
22. Atender à Lei Federal n.º 12.671/2012, no que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanentes – APP's, notadamente no que se refere às Faixas Marginais de Proteção – FMP's, devendo eventuais intervenções serem precedidas da respectiva Autorização Ambiental;

Duque de Caxias, 16 de janeiro de 2025.

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRICULA Nº 47.731-1

ASSINADO EM PRESENCIA DE:

Secretaria de
Meio Ambiente e
Proteção Animal

**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 002/2025

Processo nº 019/00022/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Operação nº 002/2025, à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, localizada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Esta Licença é válida até 16 de janeiro de 2030, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/00022/2025 e seus anexos.

Objetivo: Trata-se de Licença de Operação para Estação de Tratamento e Separação de efluentes, objetivando sua reutilização, classificados como Resíduos de Construção Civil (R.C.C.) Classe IA, Classe II, Classe IIB, onde estão instalados os trituradores, com uma Área de 625,00 m².

Coordenadas Geográficas: UTM ZONA 23 K LONG 678211.00 m E LAT 7483081.00 m S

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997;
02. Requerer a renovação desta licença no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) antes do vencimento do seu prazo de validade, apresentado o relatório ambiental comprovando os cumprimentos das condicionantes desta licença;
03. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
04. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
05. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
06. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo;

Duque de Caxias, 16 de janeiro de 2025.

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRICULA Nº 47.731-1

ASSINADO EM PRESENCIA DE:

LO Nº 002/2025

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Condições de validade específicas:

23. Submeter previamente a SMMAPA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
24. Manter umedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de capacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
25. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
26. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunha;
27. Manter atualizados junto ao SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
28. Submeter previamente a SMMAPA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
29. Manter os sistemas de controle de poluição do ar em perfeitas condições de operação e manutenção;
30. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 16 de janeiro de 2025.

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRICULA Nº 47.731-1

ASSINADO EM PRESENCIA DE:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

DUQUE DE CAXIAS
PREFEITURA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 003/2025

Processo nº 019/000749/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Instalação nº 003/2025, à empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, localizada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Esta Licença é válida até 17 de janeiro de 2027, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000749/2024 e seus anexos.

Objetivo: Trata-se de Licença de Instalação para construção de muro de contenção em cortina atirantada, compreendendo uma extensão de 34,00 m e com 8,00 m de altura máxima, localizado na Rua Projetada H, Saracuruna, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ.

Coordenadas Geográficas: UTM ZONA 23 K LONG 678935,00 m E - LAT 7490841,00 m S

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997;
02. Requerer a renovação desta licença no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) antes do vencimento do seu prazo de validade, apresentado o relatório ambiental comprovando os cumprimentos das condicionantes desta licença;
03. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
04. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
05. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
06. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo;

LI Nº 003/2025

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condições de validade específicas:

24. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas por órgão ambiental competente;
25. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
26. Manter sistema de aspersão com água a cada 02 (duas) horas;
27. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, (21) 2773-8493, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;
28. Todos os veículos a serem utilizados no transporte de resíduos deverão estar devidamente licenciados pelo INEA ou IBAMA, atender o que estabelece a NBR 13.221 - que trata de transporte de Resíduos e sempre trafegar lonados, evitando o e lançamento de resíduos nas vias;
29. O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de Drenagem, dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos deste processo;
30. Atender ao Decreto nº 42, de 17.12.2016 que aprova e Regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, disposto sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
31. Não realizar queima de material ao ar livre;
32. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunya;
33. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
34. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
35. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
36. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRICULA Nº 47.731-1

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LI Nº 003/2025

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura a dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números, diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Atender a resolução do CONAMA nº 001/90 de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
09. Manter os equipamentos de segurança em perfeito estado de conservação;
10. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes;
11. Accondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa devidamente licenciada por órgão ambiental competente;
12. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7229 da ABNT;
13. Manter unedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
14. Atender a NBR-8.160 - Sistemas Prediais de Esgoto - Projeto e execução da ABNT, para construção de caixa de gordura com dimensões compatíveis com o número de usuários previstos;
15. Atender à NBR-6.547 - Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente - Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume, da ABNT;
16. Atender à Resolução CONEMA 00/2021 - APROVA A NOP-INEA-45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário, publicada no D.O.E.R.J., em 25/02/2021;
17. Atender a NBR - 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento, ABNT;
18. Atender a NBR - 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e Classe III (inertes), da ABNT;
19. Atender a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação, da ABNT;
20. Atender a NBR 10.844 - Instalações Prediais de águas pluviais;
21. Aplicar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado no processo de Licença Ambiental de Instalação e realizar a destinação final do mesmo apenas em locais devidamente licenciados pelos Órgãos Ambientais competentes;
22. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, no órgão competente, a fim de prosseguir com a atividade proposta; caso necessário;
23. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER

Resolução nº 001/CMDM/2025

Dispõe sobre a Composição da Comissão Temporária para Organização da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o triênio 2025/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 2.715/15 de 14 de julho de 2015 alterada em parte pelas Leis Municipais nº 2.913 de 22/11/2018 e nº 3.415 de 21/05/2024, apresenta a Composição da Comissão Temporária de Organização da Eleição do CMDM.

Considerando o artigo 39 do Regimento Interno que trata das eleições das representantes da sociedade civil do CMDM/DC;

Considerando o artigo 39, § 2º do Regimento Interno que dispõe sobre as Comissões Temporárias de Organização e de Eleição;

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial a Composição da Comissão Temporária de Organização da Eleição das Representantes da Sociedade Civil para o Triênio 2025/2027, a saber:

1. Michelly Xavier de Souza (AMA XERÊM)
2. Luciana Marina da Silva (UBM)
3. Ester Souza da Silva (SMASDH)
4. 4. Fernanda Lessa Pereira (SME)

Respeitosamente,

Michelly Xavier de Souza

Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Madalena Vieira Lechuga de Mello	SMM (presencial)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
Simone Alves	SMTC (on-line)
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Noêmia Magalhães de Almeida	MNLM (on-line)
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
Michelly Xavier de Souza	AMA - XERÉM (presencial)
Raline dos Santos Queiroz	CD - VIDA (on-line)
Gisele Ferreira da Silva	OAB - CAXIAS (on-line)
Rose Cipriano Lapa	Sepe (on-line)
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Renata Ramos da Cunha do Carmo	Advogada (presencial)
Sônia Maria Fernandes	Contadora (presencial)
Fabiana Costa da Silva	Assessor Administrativo (presencial)
CONVIDADOS	
Ivanete Silva	MNU (on-line)

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a presença das conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho. A Assembleia Ordinária teve seu início com a palavra inicial feita pela presidente Madalena Vieira Lechuga de Mello (SMM), que apresentou as propostas de pauta a serem discutidas. El-las: **Assuntos deliberativos: 1. Aprovação da Ata Ordinária referente ao mês de novembro/2024; 2. Prestação de Contas com a Contadora Sônia Maria; 3. Data da Eleição do CMDM; 4. Reunião de janeiro de 2025. 5. Informes: Reunião da Rede de Atendimento.**

Antes de dar início à Assembleia, a presidente Madalena informou acerca da dispensa da Secretária Geral Dalila, o que acabou por atrasar o repasse da Ata de novembro e da pauta de dezembro aos membros do CMDM. Por conta disso, pediu desculpas a todas. Em continuidade à sua fala, a presidente Madalena leu a proposta de pauta da reunião ordinária do mês de dezembro, perguntou se todas leram a ata e a pauta enviadas por e-mail e se existia alguma conselheira que tivesse alguma pontuação a fazer. Diante disso, a conselheira Noêmia pediu a palavra e solicitou uma ressalva na Ata de novembro com relação à documentação da entidade MNLM, que não tem CNPJ. Essa declaração foi dada pela própria conselheira Noêmia à presidente que atendeu prontamente à solicitação da conselheira Noêmia, fazendo a ressalva na Ata de novembro. Como não houve mais nenhuma conselheira a fazer ponderações, a presidente Madalena Lechuga chamou, em votação, todas as presentes para aprovação da Ata ordinária referente ao mês de novembro de 2024 com a alteração que a conselheira Noêmia solicitou minutos antes. A ata foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, a presidente deu a palavra à contadora Sônia Maria, que tratou do **Item 2. Prestação de Contas.** A contadora Sônia informou que o saldo da conta da Caixa Econômica continuava zero e colocou-se à disposição para que todas possam ter acesso às prestações. Em seguida, Madalena falou sobre o **item 3, que trata da Eleição.** Sobre a data de eleição, a presidente ressaltou que consta o dia dezoito de março, como data aprovada na reunião passada. Foi verificado, contudo, na reunião da direção, que, segundo o Regimento do CMDM, "a eleição das representantes da sociedade civil deverá ocorrer a cada triênio, sendo feito pela convocação da presidente com a antecedência mínima de trinta dias, bem como a eleição também deverá acontecer com antecedência mínima de quinze dias antes do término do mandato das conselheiras em exercício." Ou seja, essa eleição que seria dia dezoito de março e que acarretaria um mandato até o final de março, precisa acontecer até o dia 16 de março. Observando o Regimento do CMDM, não poderia fazer a eleição no dia dezoito pelo que foi lido no Regimento, portanto, Madalena deixou duas opções de datas: dia 12 ou uma data entre os dias 12 e 16 de março, solicitando que a sociedade civil decidisse. Ressaltou que dia 16 é um

domingo, o que não permite a marcação de qualquer ação. As conselheiras da sociedade civil avaliaram e decidiram que a melhor data é dia 12 de março. Dito isso, a presidente Madalena deu início à votação para a antecipação da Eleição de 2025 do dia 16 para o dia 12 de março de 2025. A aprovação foi unânime, o que resultou na mudança da data da Eleição para o dia 12 de março de 2025. Em seguida, a presidente citou o próximo item, que é a reunião de janeiro. Sobre isso, enfatizou a obrigatoriedade de haver essa reunião e de nela acontecer um momento específico em que precisará ser formada a Comissão de Eleição. A presidente Madalena pediu que as conselheiras vejam a disponibilidade para poder ser aprovada essa Comissão no mês de janeiro. Neste ínterim, lembrou-se de necessidade de fazer a votação de um calendário, mas antes pediu que seja aprovado o dia 15 de janeiro como a data da próxima reunião. Perguntou se era possível ser aprovado o dia 15 e se, nesse dia, as conselheiras aceitariam ser feita a aprovação das datas das próximas reuniões de 2025. Madalena reforçou a necessidade de fechamento dessa Comissão em janeiro, já que tudo precisará ser feito: novo edital, nova data e tudo mais relacionado a esse assunto. Na sequência, a conselheira Raline tomou a palavra e relatou a reunião, na última quinta-feira, no Neaca com a presença da presidente do CMDM. Raline destacou um ponto, levantado por Mariza Chaves, acerca de o CMDM fazer o reconhecimento de entidades da sociedade civil em Caxias que façam esse atendimento especializado, mas que não constam nas plataformas governamentais. Segundo Raline, atualmente ao acessar o "Rede Mulher", ou o app, que foi construído pela Secretária do Estado, ou mesmo ao pegar algum informativo em que se indica qual o centro especializado mais próximo, no município de Duque de Caxias, só aparece os Ceams. Disse ainda que existe o Neaca e que o CDVida tem vinte e seis anos de atuação. Para Raline, essas entidades fazem um trabalho de complementação do trabalho dos Ceams; mesmo assim, o trabalho dessas entidades não aparece como poderia aparecer. Isso foi algo que, segundo ela, poderia ser uma possibilidade de o Conselho articular e, de alguma forma fazer algum movimento para isso. Por último, disse ser importante retirar do papel o protocolo da Rede, que já está desde 2016 para ser reformulado, ser aprovado. O desejo é fazer o lançamento da implementação desse protocolo em março em um evento que será organizado pelas organizações que compõem a Rede, algo que o CMDM vem acompanhando. A ideia é que todos possam somar para que, em março, o protocolo possa funcionar. Terminou sua fala declarando a necessidade de divulgação do trabalho da Rede, de forma a receber um "carimbo" de oficial para que todas as Secretarias saibam o funcionamento da Rede. Sobre isso, Madalena reforçou a importância da reformulação do protocolo da Rede. Por isso, está na Comissão, justamente por reconhecer a importância de o CMDM ajudar na visibilidade desse trabalho da Rede, espalhando panfletos que informem os nomes das instituições que estão na Rede em hospitais e em delegacias, onde a ideia é a colocação de banners. Não havendo mais nada a tratar, a Assembleia deu-se por encerrada com a fala final da Presidente Madalena Vieira Lechuga de Mello, e eu, Fernanda Lessa Pereira, lavrei a presente Ata, que vai datada e assinada por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

Presidente - CMDM

Vice-presidente - CMDM

Secretária Executiva - CMDM



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA



IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0011/2025/IPMDC/PRESIDÊNCIA

ALTERAR A PORTARIA Nº 0451/2024/IPMDC
PARA PRORROGAR A COMISSÃO INTERNA
ESPECIAL PARA MUDANÇA DO IPMDC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54º, §2º da Lei Municipal nº 1.548/2000 - Lei de Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias que da mesma forma impõe a observância pela Administração Pública do princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que ainda há uma grande quantidade de bens patrimoniais a serem identificados e catalogados do Instituto;

RESOLVE:

I. ALTERAR, a data de conclusão dos trabalhos para o dia 31/01/2025, da COMISSÃO INTERNA ESPECIAL PARA MUDANÇA DO IPMDC.

Registrada e publicada, remeta-se à Presidente da Comissão para início dos trabalhos.

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.


ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 60703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 007/2025-PRES/FUNDEC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituírem a Comissão Temporária para o acompanhamento e fiscalização dos sorteios eletrônicos referentes às vagas ofertadas para o Edital 002/2025 de Acesso ao Curso Pós-Médio Técnico em Enfermagem 1ª Rodada / 1º Semestre 2025.

- 1- Luana de Almeida Valentim, Matrícula: 103.642-7/ FUNDEC,
- 2- Rafaela da Silva Duarte, Matrícula: 103.953-2 / FUNDEC, e
- 3- Jossane Neves dos Reis Lima, Matrícula: 103.856-4/FUNDEC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 17 de janeiro de 2025.


Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente da Fundec
Matrícula 240.364-0

A FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, neste ato representada pela Comissão Temporária do Edital dos Cursos, instituída pela Portaria Nº 003/2025, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873 de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257 de 12 de maio de 2009, resolve tornar público a Errata I referente ao EDITAL 010/2024 DE ACESSO AO PROGRAMA BAIXADA MULHERES MIL - PRIMEIRA RODADA / SEGUNDO SEMESTRE 2024, oriundo do Processo Administrativo nº000.055/024, com as alterações abaixo discriminadas.

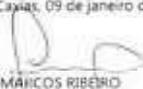
Onde se lê:

EVENTOS	DATAS
INSCRIÇÕES	27/11/2024 A 17/12/024
SORTEIO	18/12/2024 A PARTIR DAS 12h
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	19/12/2024 APÓS O SORTEIO
MATRÍCULAS	CANDIDATAS SORTEADAS 20/12/2024 A 27/12/2024
INÍCIO DAS AULAS	03/01/2025

Leia-se:

EVENTOS	DATAS
INSCRIÇÕES	27/11/2024 A 17/12/024
SORTEIO	18/12/2024 A PARTIR DAS 12h
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	19/12/2024 APÓS O SORTEIO
MATRÍCULAS	CANDIDATAS SORTEADAS 20/12/2024 A 27/12/2024
AULA INAUGURAL - PARA TODAS AS ALUNAS	07/02/2025
INÍCIO DAS AULAS NAS UNIDADES DE ENSINO	10/02/2025

Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2025.


MARICOS RIBEIRO
Matrícula 2403079


LUCIANO CAMILO LEJIS
Matrícula 1044450


CARINA DE CARVALHO CERQUEIRA DE LIRA
Matrícula 1033682

ERRATA I

A Fundec - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, neste ato representada pela Comissão Temporária do Edital dos Cursos, instituída pela Portaria Nº 007/2025, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873 de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257 de 12 de maio de 2009, resolve tornar público a Errata I referente ao EDITAL 002/2025 DE ACESSO AO CURSO PÓS-MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1ª RODADA / 1º SEMESTRE 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 000.065/2025 de 15/01/2025, com as alterações abaixo discriminadas.

- 1 -

Onde se lê:

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DO CURSO

4º DISTRITO

FUNDEC UNIDADE TAMOIO

Estrada de Xerém, 27 - Xerém - Duque de Caxias - RJ

TURNO:

TARDE - de 13h00 às 17h45

Leia-se:

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DO CURSO

4º DISTRITO

FUNDEC UNIDADE TAMOIO

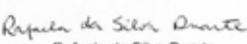
Estrada de Xerém, 27 - Xerém - Duque de Caxias - RJ

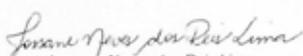
TURNO:

NOITE - de 18h00 às 22h15

Duque de Caxias, 22 de janeiro de 2025.


Luana de Almeida Valentim
Matrícula Nº 103642-7


Rafaela da Silva Duarte
Matrícula Nº 103953-2


Jossane Neves dos Reis Lima
Matrícula Nº 103856-4



ERRATA Nº 005 DO EDITAL 001/2024

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, designada através da Portaria 202/2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Evento	
Onde se lê:	
Publicação do Resultado da Etapa II	22/01/2025
Recursos do Resultado da Etapa II (Entrevista)	22/01/2025
Resultado do Recurso da Etapa II (Entrevista)	24/01/2025
Lista final dos classificados	28/01/2025
Convocação dos aprovados	29/01/2025 e 31/01/2025
Leia-se:	
Publicação do Resultado da Etapa II	23/01/2025
Recursos do Resultado da Etapa II (Entrevista)	24/01/2025
Resultado do Recurso da Etapa II (Entrevista)	27/01/2025
Lista final dos classificados e convocação	28/01/2025
Comparecimento para entrega de documentos	29/01/2025 à 31/01/2025

Duque de Caxias, 20 de Janeiro de 2025.

ROSELI DUARTE
Presidente da Fundec
Mat. 240.364-0

ERRATA Nº 005 DO EDITAL 002/2024

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, designada através da Portaria 203/2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Evento	
Onde se lê:	
Publicação do Resultado da Etapa II	22/01/2025
Recursos do Resultado da Etapa II (Entrevista)	22/01/2025
Resultado do Recurso da Etapa II (Entrevista)	24/01/2025
Lista final dos classificados	28/01/2025
Convocação dos aprovados	29/01/2025 e 31/01/2025
Leia-se:	
Publicação do Resultado da Etapa II	23/01/2025
Recursos do Resultado da Etapa II (Entrevista)	24/01/2025
Resultado do Recurso da Etapa II (Entrevista)	27/01/2025
Lista final dos classificados e convocação	28/01/2025
Comparecimento para entrega de documentos	29/01/2025 à 31/01/2025

Duque de Caxias, 20 de Janeiro de 2025.

ROSELI DUARTE
Presidente da Fundec
Mat. 240.364-0

ERRATA Nº 006 DO EDITAL 001/2024

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, designada através da Portaria 202/2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Evento	
Onde se lê:	
CARGO	CH
GESTOR DE UNIDADE I	40h
GESTOR DE UNIDADE II	40h
GESTOR DE UNIDADE III	40h
COORDENADOR DE PROJETOS	40h
COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	40h
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40h
COORDENADOR CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40h
INSPEÇÃO DE UNIDADE	40h
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	40h
Leia-se:	
CARGO	CH
GESTOR DE UNIDADE I	44h
GESTOR DE UNIDADE II	44h
GESTOR DE UNIDADE III	44h
COORDENADOR DE PROJETOS	44h
COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	44h
COORDENADOR PEDAGÓGICO	44h
COORDENADOR CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44h
INSPEÇÃO DE UNIDADE	44h
SECRETÁRIO ESCOLAR	44h
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	44h

Duque de Caxias, 21 de Janeiro de 2025.

ROSELI DUARTE
Presidente da Fundec
Mat. 240.364-0

ERRATA Nº 006 DO EDITAL 002/2024

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, designada através da Portaria 203/2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Evento	
Onde se lê:	
CARGO	CH
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h
ATENDENTE	40h
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	40h
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	40h
SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA	40h
CONSULTOR TÉCNICO	40h
ASSISTENTE OPERACIONAL	40h
AUXILIAR OPERACIONAL	40h
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	40h
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	40h
VIGIA	40h
CONDUTOR VEICULAR ESPECIALIZADO	40h
CONDUTOR VEICULAR	40h
AUXILIAR DE COZINHA	40h
COZINHEIRO (A)	40h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h
ELETRICISTA	40h
REPARADOR PREDIAL	40h
SOLDADOR	40h
GUARDIÃO DE PISCINA	40h
LIMPADOR DE PISCINA	40h
TÉCNICO DE INFORMÁTICA ESPECIALISTA EM REDES	40h
TÉCNICO EM WEB DESIGNER	40h

CAXIAS	
Evento	
Leia-se:	
CARGO	CH
AGENTE ADMINISTRATIVO	44h
ATENDENTE	44h
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	44h
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	44h
SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA	44h
CONSULTOR TÉCNICO	44h
ASSISTENTE OPERACIONAL	44h
AUXILIAR OPERACIONAL	44h
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	44h
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	44h
VIGIA	12/36h
CONDUTOR VEICULAR ESPECIALIZADO	44h
CONDUTOR VEICULAR	44h
AUXILIAR DE COZINHA	44h
COZINHEIRO (A)	44h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44h
ELETRICISTA	44h
REPARADOR PREDIAL	44h
SOLDADOR	44h
GUARDIÃO DE PISCINA	44h
LIMPADOR DE PISCINA	44h
TÉCNICO DE INFORMÁTICA ESPECIALISTA EM REDES	44h
TÉCNICO EM WEB DESIGNER	44h

Duque de Caxias, 21 de Janeiro de 2025.

ROSELI DUARTE
 Presidente da Fuhdec
 Mat. 240.364-0

**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do Hemório no Hospital Municipal
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

**Segunda a Sexta
07 às 14h**

**Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias**

HEMORIO



SUS

IPTU 2025



Com o IPTU em dia você faz
uma **Duque de Caxias** melhor!

2672-8800 / 2672-8856

7% Cota única
desconto
Até 19/02

Saiba mais em:
duquedecaxias.rj.gov.br



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**